



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E GESTÃO

2025

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

PRESIDÊNCIA:

- **DARIO PACHECO DE MORAIS (Prefeito de Vinhedo)**
Presidente
- **NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI (Prefeita de Iracemápolis)**
1ª Vice-Presidente
- **VITOR HUGO RICCOMINI (Prefeito de Capivari)**
2º Vice-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

DIRETORIA COLEGIADA:

- **DALTO FAVERO BROCHI**
Diretor Geral
- **RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO**
Diretor Técnico-Operacional
- **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**
Diretor Administrativo e Financeiro

Endereço: Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13478-580
Site Eletrônico: www.arespcj.com.br
E-mail: arespcj@arespcj.com.br
Telefone: (19) 3471-5100

SETORES – COORDENADORIAS – ASSESSORIAS
(APOIO NA ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO)

- **OUVIDORIA**
SAMIRA BEVILAQUA - Ouvidora
- **PROCURADORIA JURÍDICA**
TIAGO ALVES DE SOUZA - Procurador Chefe
- **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**
GEYSE RENATA ZONZINI TAPIA - Coordenadora
- **COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO**
RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC - Coordenador
- **COORDENADORIA DE ÁGUA E ESGOTO**
JOÃO MATEUS BOLL GALLAS - Coordenador
- **COORDENADORIA DE RESÍDUOS E DRENAGEM**
DÉBORA FARIA FONSECA FRANCATO - Coordenadora
- **COORDENADORIA ECONÔMICO-CONTÁBIL**
LUCAS CANDIDO DOS SANTOS - Coordenador
- **COORDENADOR DA SECRETARIA GERAL**
PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - Coordenador
- **ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL**
HELDER QUENZER – Assessor do Diretor
- **ASSESSORIA DA DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL**
CAROLINE TÚBERO BACCHIN – Assessora do Diretor
- **ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
VINICIUS CORREIA DA SILVA – Assessor do Diretor

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA	4
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5
1.1 – A Agência Reguladora ARES-PCJ	5
1.2 – Identidade Institucional	6
1.3 – Diretrizes Estratégicas	7
1.4 – Modelo de Negócio	8
1.5 – Estrutura Organizacional	9
1.6 – Quadro de Funcionários	10
1.7 – Estrutura Física	12
1.8 – Ambiente Externo	13
CAPÍTULO 2 – ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA	14
2.1 – A Estratégia da ARES-PCJ	14
2.2 – Atividades Finalísticas	14
2.3 – Modelo de Governança	15
2.4 – Base Territorial	17
2.5 – Municípios Associados e Prestadores dos Serviços	18
CAPÍTULO 3 – GESTÃO DE RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	21
3.1 – Gestão de Riscos	21
3.2 – Oportunidades	21
3.3 – Perspectivas	21
CAPÍTULO 4 – RESULTADOS DAS ATIVIDADES E GESTÃO	22
4.1 – Diretoria Colegiada	22
4.2 – Diretoria Geral	27
4.3 – Diretoria Administrativa e Financeira	31
4.4 – Diretoria Técnica-Operacional	35
4.5 – Prêmio e Reconhecimento	39
CAPÍTULO 5 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	41
5.1 – Sustentabilidade Financeira	41
5.2 – Gestão Orçamentária e Financeira	42
5.3 – Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	43
5.4 – Gestão de Custos	44
5.5 – Gestão de Licitações e Contratos	44
5.6 – Gestão Patrimonial e Infraestrutura	44
5.7 – Gestão da Tecnologia da Informação	44
5.8 – Gestão da Capacitação	45
5.9 – Sustentabilidade Ambiental	45
CAPÍTULO 6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	47
6.1 – Balanço Orçamentário – Receitas	48
6.2 – Balanço Orçamentário – Despesas	52
6.3 – Balanço Financeiro	54
6.4 – Balanço Patrimonial	55
6.5 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais	57
6.6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	59
6.7 – Notas Explicativas	60
CAPÍTULO 7 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-SP	68
7.1 – Tratamento das Determinações e Recomendações	68

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

É com grande satisfação e com o propósito de continuar a praticar a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico de vanguarda e de excelência que a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ apresenta este **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E GESTÃO – 2025**, que traz um resumo das ações desenvolvidas, com base no Plano Anual de Atividade e Gestão - 2025, aprovado na 27ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora ARE-PCJ.

Este modelo de relatório atende às Instruções nº 1/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), e à Norma de Referência nº 4/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A Agência Reguladora ARES-PCJ encerrou o ano de 2025 atuando em 86 (oitenta e seis) municípios associados, sendo 40 (quarenta) municípios consorciados (Protocolo de Intenções) e 46 (quarenta e seis) municípios conveniados (Convênio de Cooperação), com o compromisso de manter a qualidade das atividades desenvolvidas, buscando sempre a inovação e o atendimento das legislações e normas vigentes, em prol da população dos municípios associados.

As atividades e ações finalísticas da Agência Reguladora ARES-PCJ estão concentradas na regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento público, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domésticos. Os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas ainda não são regulados pela ARES-PCJ.

Este Relatório é de extrema importância para a ARES-PCJ, pois permite apresentar e transmitir, para as partes interessadas, e de forma clara e objetiva, informações relevantes e resultados da boa e regular aplicação dos recursos financeiros da ARES-PCJ. Além das atividades e ações desenvolvidas no ano passado, ele traz também a estrutura de governança, administrativa e de funcionamento, incluindo a prestação das contas do período, através de demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis e seus resultados.

A Diretoria Colegiada reafirma o seu compromisso de manter esforços ativos e contínuos para a realização das atividades e ações relativas às competências delegadas à Agência Reguladora ARES-PCJ pelos municípios associados de forma autônoma, transparente, eficiente e eficaz, reconhecendo a responsabilidade de assegurar a integridade das informações a todos setores e segmentos envolvidos, principalmente à sociedade como um todo. Assim, este Relatório se traduz em uma ferramenta para avaliação e melhoria das atividades desenvolvidas pela ARES-PCJ.

Assim, recomendamos sua leitura e, para que se produza os devidos efeitos legais de publicidade e transparência, e também para que se torne fonte de pesquisa e de informação para os cidadãos, representantes dos municípios associados, prestadores e usuários dos serviços públicos de saneamento básico e órgãos de controle, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ apresenta este **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E GESTÃO – 2025** que, após sua aprovação em Assembleia Geral, será disponibilizado no sítio eletrônico da ARES-PCJ (www.arespcj.com.br).

Diretoria Colegiada
Agência Reguladora ARES-PCJ

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 – A AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora ARES-PCJ), é associação pública constituída em 06 de maio de 2011 na forma de consórcio público, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), sendo pessoa jurídica de direito público interno, de natureza autárquica em regime especial, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, dotada de independência decisória, autonomia técnica, administrativa, orçamentária e financeira.

A ARES-PCJ tem como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, atividades essas exercidas por delegação em 86 (oitenta e seis) municípios associados, sendo 40 (quarenta) municípios consorciados e 46 (quarenta e seis) municípios conveniados, localizados no interior do Estado de São Paulo, Paulo, atuando com base na Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), alterada pela Lei federal nº 14.026/2020.

As principais atribuições e competências da Agência Reguladora ARES-PCJ são:

- I - realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico;
- II - verificar e acompanhar o cumprimento dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios, por parte dos prestadores dos serviços públicos de saneamento;
- III - fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas, preços públicos e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados;
- IV - editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- V - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços;
- VI - definir indicadores e outras métricas de desempenho para avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico, da satisfação do usuário e de outros atores do setor de saneamento básico;
- VII - fomentar a implementação de práticas de governança pelo prestador de serviços de saneamento básico;
- VIII - fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico com poder de polícia, especialmente na aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados.

1.2 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO DA AGÊNCIA

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

NOME FANTASIA / SIGLA

Agência Reguladora ARES-PCJ / ARES-PCJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.750.681/0001-57

NATUREZA JURÍDICA

Associação Pública

FORMA DE CONSTITUIÇÃO

Consórcio Público de Direito Público Interno (Lei federal nº 11.107/2005 – Consórcios Públicos)

DATA DA CONSTITUIÇÃO

06 de maio de 2011 (Assembleia Geral de Instalação)

FINALIDADE / COMPETÊNCIA LEGAL

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, por delegação destes, conforme a Lei federal nº 11.445/2007 e suas alterações

NORMAS LEGAIS

Lei federal nº 11.107/2005 - Normas Gerais para contratação de Consórcios Públicos
Lei federal nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico
Normas de Referência da ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Protocolo de Intenções da ARES-PCJ (convertido em Contrato de Consórcio Público) e Estatuto

ENDEREÇO DA SEDE

Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana / SP
Telefone: (19) 3471-5100

ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Presidente Vargas, nº 2001 - Sala 88 - Centro Empresarial New Century - Ribeirão Preto/SP

ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500 - Sala 1320 - Edifício Navarro Building - São José do Rio Preto/SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

arespcj@arespcj.com.br

SÍTIO NA INTERNET

www.arespcj.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

Francisco Antonio Sardelli – Prefeito de Americana / SP
Presidente do Consórcio Público ARES-PCJ - Mandato: 1º/01/2025 a 31/03/2025

Dario Pacheco de Moraes – Prefeito de Vinhedo / SP
Presidente do Consórcio Público ARES-PCJ - Mandato: 1º/04/2025 a 31/03/2027

1.3 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1.3.1 – MISSÃO

Regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico nos municípios associados, com base em legislações, normas, metas e indicadores que garantam sua excelência e eficácia e contribuam para o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores dos serviços e poder público.

1.3.2 – VISÃO

Ser uma entidade de referência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, reconhecida pela competência e capacidade de seus colaboradores, dinamismo e vanguarda de suas ações, cooperação, parceria, inovação e comprometimento com a qualidade de vida da população.

1.3.3 – VALORES

Responsabilidade, ética, eficiência, eficácia, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade.

1.3.4 – OBJETIVOS

A Agência Reguladora ARES-PCJ tem por objetivo realizar o exercício das competências de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico delegadas pelos municípios associados, através da gestão associada, com independência decisória, autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

1.3.5 – COMPETÊNCIAS

Compete à Agência Reguladora ARES-PCJ exercer atividades de regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios associados. As principais competências, conferidas legalmente à ARES-PCJ, são:

- Edição de regulamento, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- Fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com poder de polícia, especialmente na aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados;
- Análise, fixação, revisão e reajuste dos valores de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados nos municípios associados.

1.4 – MODELO DE NEGÓCIO

O Modelo de Negócios da Agência Reguladora ARES-PCJ é o sistema de transformação de seus recursos (capitais) que, aplicados em processos relativos às suas atividades regulatórias, resultam em produtos, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo, conforme a seguir:

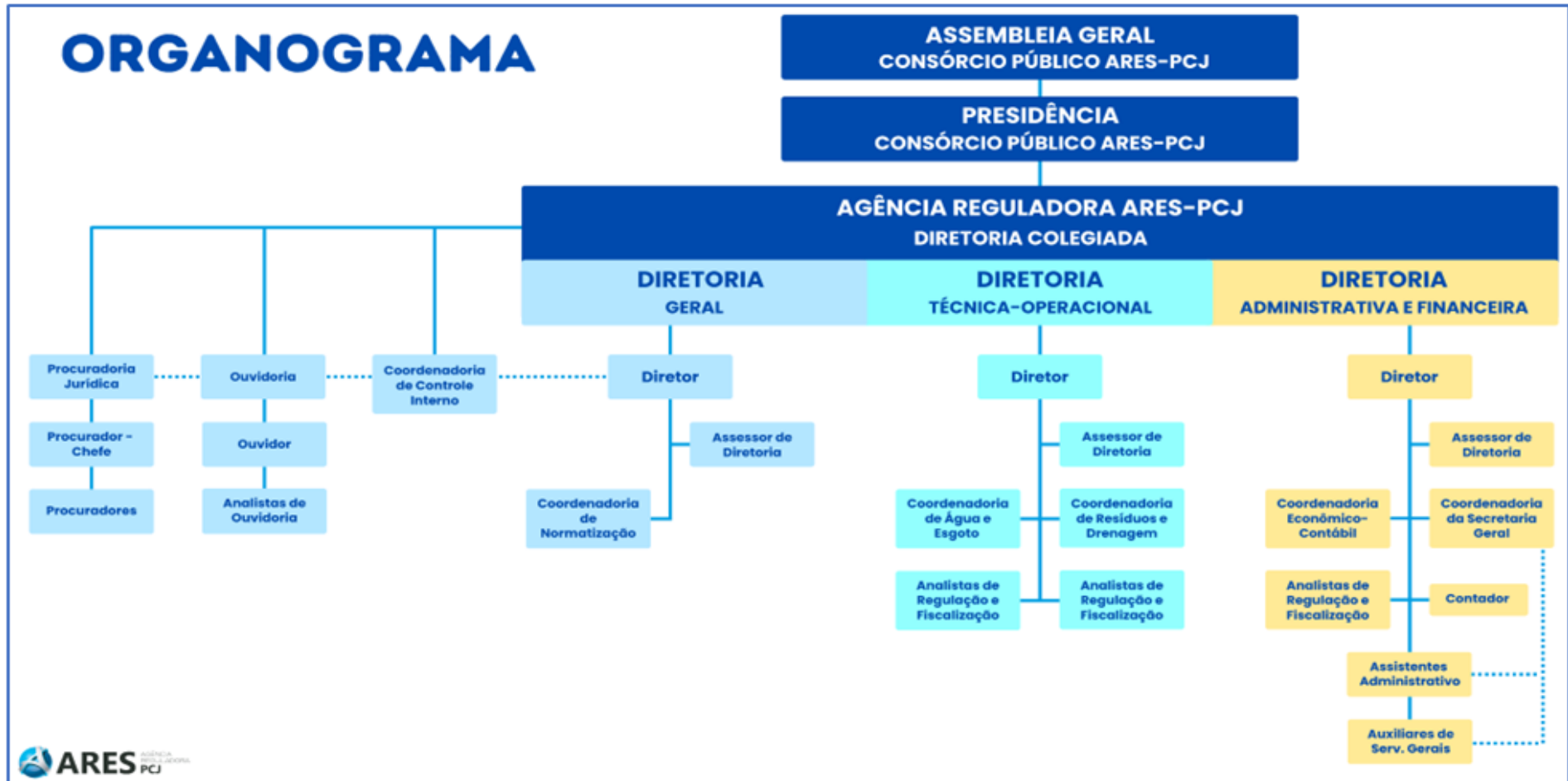


AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

1.5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da ARES-PCJ está definida no Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público), e apresenta a seguinte composição: Assembleia Geral (do Consórcio Público), Presidência (do Consórcio Público) e Diretoria Colegiada (da Agência Reguladora), conforme o Organograma abaixo:



1.6 – QUADRO DE EMPREGADOS

Ao final de 2025 a Agência Reguladora ARES-PCJ possuía 47 funcionários, assim distribuídos:

DIRETORIA GERAL (8 funcionários)

Dalto Favero Brochi – Diretor Geral
Helder Quenzer – Assessor de Diretoria

Procuradoria Jurídica

Tiago Alves de Souza – Procurador Chefe
João Victor de Freitas Velloso – Procurador Jurídico
Paulo Emílio Oliveira de Jesus – Procurador Jurídico

Ouvidoria

Samira Bevilaqua – Ouvidora
Elder Fernandes – Analista de Ouvidoria

Coordenadoria de Normatização

Rodrigo de Oliveira Taufic - Coordenador

DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL (19 funcionários)

Rodrigo Lopes Freitas Leitão – Diretor Técnico Operacional
Caroline Bacchin – Assessora de Diretoria

Coordenadoria de Água e Esgoto

João Mateus Boll Gallas – Coordenador
André Aukar Britschgy de Camargo – Analista de Fiscalização e Regulação
Diego Ruiz Soares – Analista de Fiscalização e Regulação
Edilinson Martins de Albuquerque – Analista de Fiscalização e Regulação
Fabio de Melo Sotelo – Analista de Fiscalização e Regulação
Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari – Analista de Fiscalização e Regulação
Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação
Mariane Parra Grazina Coutinho – Analista de Fiscalização e Regulação
Mateus Spinelli da Silva – Analista de Fiscalização e Regulação
Nikolas Andrey de Oliveira Sigrist – Analista de Fiscalização e Regulação
Paulo Marcos Faria Maciel – Analista de Fiscalização e Regulação
Pedro Henrique Damada – Analista de Fiscalização e Regulação
Tiago Duarte Santos Pereira – Analista de Fiscalização e Regulação

Coordenadoria de Resíduos e Drenagem

Débora Faria Fonseca Francato – Coordenadora
Fabricio Lopes de Bastos – Analista de Fiscalização e Regulação
Janaína Albuquerque Alves – Analista de Fiscalização e Regulação
Luis Felipe Ventura de Almeida – Analista de Fiscalização e Regulação

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (20 funcionários)

Carlos Roberto de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro

Vinicius Correia da Silva – Assessor de Diretoria e Coordenador da Academia ARES-PCJ

Coordenadoria Econômico-Contábil

Lucas Candido dos Santos – Coordenador

Geyse Renata Zonzini Tapia – Analista e Coordenadora do Controle Interno

Felipe Rodrigues Dias Fonseca – Analista de Fiscalização e Regulação

Gilson Nunes de Paula – Analista de Fiscalização e Regulação

Leonardo de Godoy da Costa – Analista de Fiscalização e Regulação

Sérgio Rodrigues de Carvalho – Analista de Fiscalização e Regulação

Marcia Maria Guardia Moraes – Contadora

Coordenadoria da Secretaria Geral

Paulo de Oliveira Matos Junior - Coordenador

Débora Cristina Silveira dos Santos – Assistente Administrativo

Fernanda Fonseca Rocha – Assistente Administrativo

Heliton Roberto de Souza - Assistente Administrativo

Philippe Ibrahim Ahmed – Assistente Administrativo

Roberto Leandro Rigolin – Assistente Administrativo

Thania Cristina Rodrigues – Assistente Administrativo

Thiago Augusto de Oliveira – Assistente Administrativo

Vanessa Naccarato Piffer – Assistente Administrativo

Vitor da Silva Carvalho – Assistente Administrativo

Walfredo Jackson Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais

1.7 – ESTRUTURA FÍSICA

Em 2018 a Agência Reguladora ARES-PCJ inaugurou sua sede própria, localizada no município de Americana, na Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana, com 1.000 m² de área construída, que abriga a Diretoria Colegiada, Ouvidoria, Procuradoria e as equipes Técnica e Administrativa.

É dotada de auditório com capacidade para 130 pessoas que permite a realização de reuniões, capacitações, treinamentos e atividades presenciais e, com os modernos equipamentos audiovisuais, também é possível promover atividades híbridas, ampliando, assim, a possibilidade da participação de interessados à distância.



Sede – Americana
Av. Paulista, 633 – Jardim Santana

Para um melhor atendimento a municípios mais distantes da sede, a ARES-PCJ também possui 2 (dois) escritórios regionais: em Ribeirão Preto e em São José do Rio Preto.



Escritório Regional Ribeirão Preto
Centro Empresarial New Century
Av. Presidente Vargas, 2001 – Sala 88



Escritório Regional São José do Rio Preto
Edifício Navarro Building
Av. Jair Martins Mil Homens, 500 – Sala 1320

1.8 – AMBIENTE EXTERNO

1.8.1 – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

A cada 4 (quatro) anos temos eleições municipais, com a possibilidade de renovação de prefeitos que, também, representam seus municípios nas assembleias do Consórcio Público ARES-PCJ. Nesse período surgem questionamentos se ocorrem, ou não, alguma influência ou ingerência política nas atividades regulatórias da ARES-PCJ, considerando que a Agência Reguladora é uma associação de municípios.

Sobre esse fato, há de se registrar que a participação de prefeitos dos municípios associados à ARES-PCJ se dá tão somente dentro das assembleias do Consórcio Público, para deliberação apenas de assuntos institucionais (indicação de Diretor, aprovação de orçamento, prestação de contas, etc.).

Assim, considerando que as atividades de regulação e fiscalização da ARES-PCJ são meramente técnicas e são conduzidas exclusivamente pela Diretoria Colegiada, cujos diretores não têm vínculos partidários, com reconhecida experiência em saneamento, e quaisquer questões políticas não influenciam e não afetam as atividades e competências da Agência Reguladora ARES-PCJ.

1.8.2 – PERÍODO DE ESTIAGEM

Dentre os fatores externos mais significativos e que impactam diretamente os serviços de saneamento básico, notadamente o abastecimento de água, é o período de estiagem, que ocorre em nossa área de atuação entre os meses de abril a outubro.

Infelizmente, o volume das chuvas está reduzindo a cada ano e afetando os mananciais de muitos municípios e impondo um forte desafio aos dirigentes e técnicos dos serviços de água e esgoto.

Nesse contexto, a Agência Reguladora ARES-PCJ orienta os prestadores desses serviços a adotarem medidas previstas em suas resoluções, com vistas a manter o atendimento aos usuários, dentro da possibilidade, reduzindo os impactos de possível desabastecimento, dentre outras ações.

1.8.3 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Quando há necessidade de alteração do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, existe um procedimento legal que é bem longo. Primeiramente as alterações necessitam ser aprovadas pela Assembleia Geral e depois os prefeitos dos municípios consorciados encaminham projeto de lei de ratificação dessas alterações às Câmaras Municipais, conforme a Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Somente após a maioria dos municípios consorciados terem aprovadas suas leis de ratificação é que as alterações do Protocolo de Intenções serão homologadas pela Assembleia Geral da ARES-PCJ e passarão a ter validade.

CAPÍTULO 2 - ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

2.1 – A ESTRATÉGIA DA ARES-PCJ

O Planejamento Estratégico da Agência Reguladora ARES-PCJ visa atender às novas legislações e às normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, além de revisar e atualizar as atividades e ações realizadas nos últimos anos pela ARES-PCJ, com vistas a sua visão de futuro.

No cumprimento de sua missão, a Agência Reguladora ARES-PCJ ampliou sua base de atuação, em face da adesão de novos municípios, e finalizou o ano de 2025 exercendo, por delegação, as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em 86 (oitenta e seis) municípios associados, atuando com base nas legislações e nas normas de referência da ANA.

A crescente ampliação de municípios associados à ARES-PCJ ocorre, principalmente, pela sua reconhecida competência e capacidade técnica, além do valor cobrado de Taxa de Regulação, com grandes vantagens ao município quando realizada a relação custo-benefício.

2.2 – ATIVIDADES FINALÍSTICAS

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora ARES-PCJ) é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica em regime especial, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

O principal objetivo da ARES-PCJ, ou seja, sua atividade finalística, é exercer e atuar, por delegação dos municípios associados (consorciados e conveniados), as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, através da gestão associada (lei 11.107/2005), na forma da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e suas alterações e das Normas de Referência da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

As atividades e ações desenvolvidas atualmente pela ARES-PCJ são focadas na regulação e fiscalização dos serviços públicos água, esgoto e resíduos sólidos nos municípios associados, em conformidade com seu plano pelo Plano Anual de Atividades e Gestão, aprovado pela Assembleia Geral.

2.3 – MODELO DE GOVERNANÇA

O Modelo de Governança do Consórcio Público Agência Reguladora ARES-PCJ está regulamentado em seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, ratificado por lei pelos municípios consorciados, assim como em seu Estatuto, aprovado em Assembleia Geral.

A Governança Externa ARES-PCJ (Consórcio Público) é exercida pela Assembleia Geral e pela Presidência, enquanto a Governança Interna (Agência Reguladora) é exercida pela Diretoria Colegiada, composta por 3 (três) Diretores.

2.3.1 – GOVERNANÇA EXTERNA

2.3.1.1 – ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância deliberativa máxima do Consórcio Público, composta pelos prefeitos dos Municípios Consorciados, com direito a voz e voto. Os prefeitos dos Municípios Conveniados são incentivados a participar da Assembleia Geral, com direito a voz.

Principais Competências da Assembleia Geral:

- Homologar o ingresso de municípios no Consórcio Público;
- Deliberar sobre alteração no Protocolo de Intenções;
- Eleger os membros da Presidência do Consórcio Público Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Ratificar a nomeação dos diretores da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Aprovar o Plano Anual de Atividades e Gestão e o Relatório Anual de Atividades e Gestão;
- Aprovar o Orçamento Anual e as Contas Anuais da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Deliberar sobre aquisição, cessão, doação, venda ou aluguel de bens, móveis e equipamentos.

2.3.1.2 – PRESIDÊNCIA

A Presidência é órgão deliberativo do Consórcio Público Agência Reguladora ARES-PCJ, composto por: Presidente, 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente, cargos ocupados por prefeitos de municípios consorciados, com mandato de dois anos.

Principais Competências do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Representar legalmente a Agência Reguladora ARES-PCJ;
- Nomear e dar posse aos membros da Diretoria Colegiada e o Ouvidor da ARES-PCJ, após aprovação da Assembleia Geral;
- Firmar contratos, convênios, parcerias e acordos de qualquer natureza;
- Movimentar, em conjunto com o Diretor Geral, as contas bancárias e os recursos financeiros.

Membros da Presidência - Gestão 2025-2026

- **Presidente:** Dario Pacheco de Moraes - Prefeito Municipal de Vinhedo
- **1º Vice-Presidente:** Nelita Cristina Michel Franceschini – Prefeita Municipal de Iracemápolis
- **2º Vice-Presidente:** Vitor Hugo Riccomini – Prefeito Municipal de Capivari

Mandato da Presidência - Gestão 2025-2026:

- Mandato dos membros da Presidência: 01/04/2025 a 31/03/2027.

2.3.2 – GOVERNANÇA INTERNA

2.3.2.1 – AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora ARES-PCJ é o órgão executivo, composto pela Diretoria Colegiada, formada por 3 (três) diretorias: Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira. Cada diretoria possui 1 (um) diretor, sendo que os 3 (três) diretores têm mandatos fixos e não coincidentes, além da autonomia decisória, a saber:

- **Diretor Geral:** Dalto Favero Brochi (Mandato até 31/12/2027)
- **Diretor Técnico-Operacional:** Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Mandato até 30/06/2027)
- **Diretor Administrativo e Financeiro:** Carlos Roberto de Oliveira (Mandato até 31/12/2026)

Para tomada de decisões regulatórias, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ conta com o apoio de 3 (três) Assessores da Diretoria, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria e das Coordenadorias de Controle Interno, Normatização, Água e Esgoto, Resíduos e Drenagem, Econômico-Contábil e Secretaria Geral.

Principais Competências da Agência Reguladora:

Compete à Agência Reguladora ARES-PCJ :

- Exercer, por delegação, as atividades relativas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico nos municípios associados;
- Desenvolver ações necessárias para o cumprimento de suas finalidades e objetivos.

Pilares da Autonomia da ARES-PCJ:

A fim de garantir a autonomia e independência decisória em suas ações a Agência Reguladora ARES-PCJ possui 5 (cinco) pilares básicos:

- É órgão público de natureza autárquica em regime especial, apolítica e apartidária;
- Seus diretores têm mandatos fixo e não coincidentes, com autonomia decisória;
- Tem autonomia técnica, administrativa, orçamentária e financeira;
- Possui equipe técnica e administrativa (concursados) e estrutura física (sede) próprias.
- Suas atividades são técnicas, estritamente de Estado e não de Governo;

2.3.3 – GOVERNANÇA REGULATÓRIA

2.3.3.1 – AGENDA REGULATÓRIA

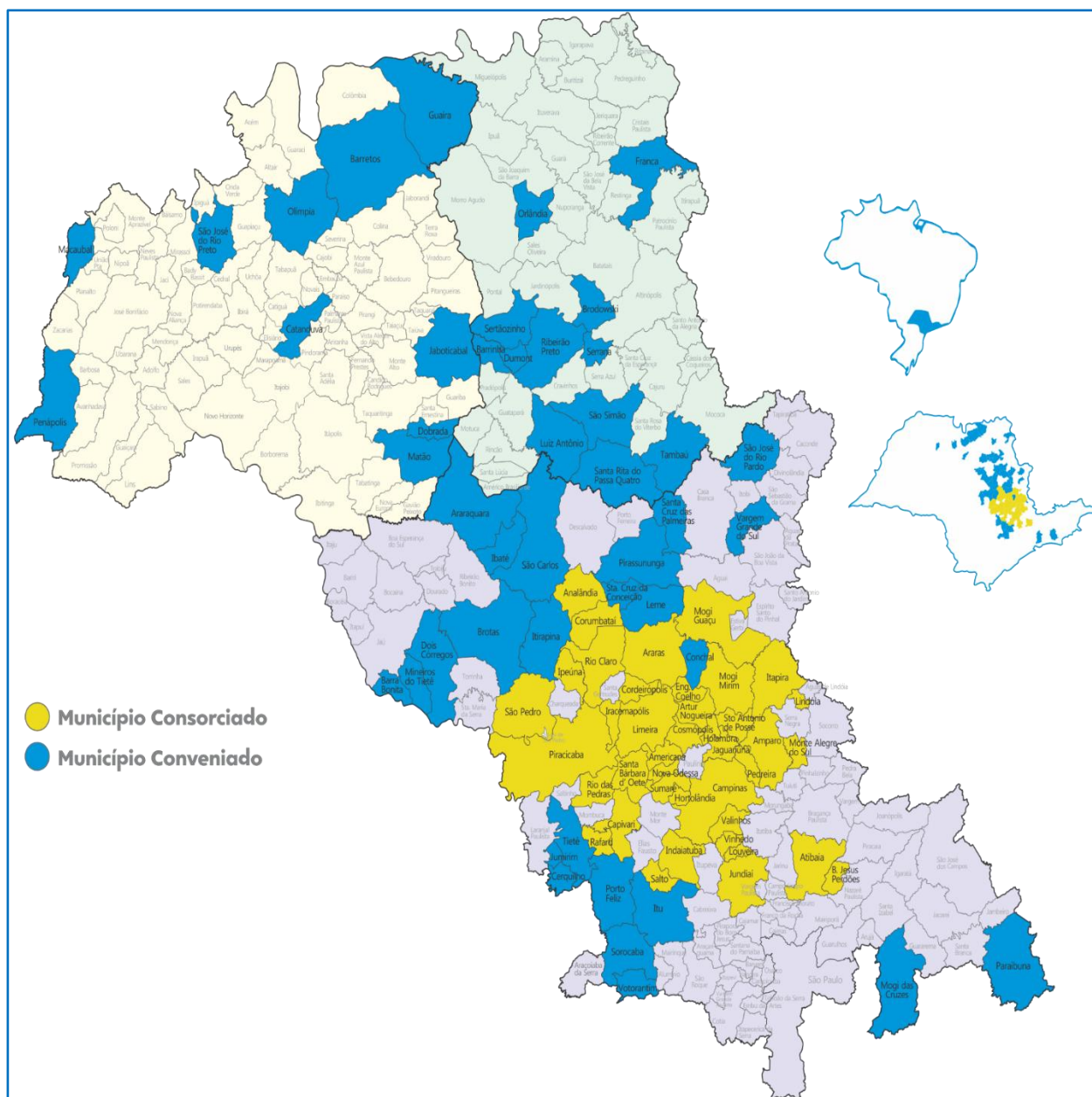
A Agenda Regulatória representa a qualidade da regulação, pois envolve a melhoria contínua da atividade regulatória, através de um conjunto de práticas visando maior coerência e efetividade à formulação e aplicação de normas.

A Governança Regulatória da ARES-PCJ está consolidada pela sua Agenda Regulatória 2024-2025, regulamentada pela Resolução ARES-PCJ nº 550, de 26/03/2024, e tem por finalidade aumentar a transparência, previsibilidade e direcionar os esforços normativos da ARES-PCJ e busca conectar os desafios específicos de nossa atuação às melhores práticas em normatização observadas no país.

2.4 – BASE TERRITORIAL

A Base Territorial de atuação da Agência Reguladora ARES-PCJ corresponde ao somatório dos territórios dos municípios associados (consorciados e conveniados).

A Agência Reguladora ARES-PCJ encerrou o Exercício de 2025 com 86 (oitenta e seis) municípios associados, localizados no interior do Estado de São Paulo, sendo 40 (quarenta) municípios consorciados, subscritores do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público e ratificado por leis, e 46 (quarenta e seis) municípios conveniados, que são atendidos através de Convênios de Cooperação.



2.5 – MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E PRESTADORES DOS SERVIÇOS

2.5.1 – MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O Protocolo de Intenções da ARES-PCJ definiu os municípios que podem compor o Consórcio Público e estes são denominados de Municípios Consorciados e necessitam de leis de ratificação do Protocolo para adesão.

O processo de adesão de município ao Consórcio Público ARES-PCJ inicia-se com a assinatura do Prefeito Municipal no Protocolo de Intenções. Na sequência, é enviado um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para ratificação do Protocolo de Intenções. Após a aprovação da lei, a adesão ao Consórcio Público necessita ser homologada pela Assembleia Geral.

O município consorciado delega à ARES-PCJ, automaticamente, as competências de regulação e fiscalização dos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem urbana.

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO	Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	LEI DE RATIFICAÇÃO
01	Americana	5.460/2013	21	Jundiaí	8.266/2014
02	Amparo	3.767/2014	22	Limeira	5.157/2013
03	Analândia	1.710/2011	23	Louveira	2.320/2013
04	Araras	4.679/2014	24	Lindóia	1.774/2024
05	Artur Nogueira	3.006/2010	25	Mogi Guaçu	4.988/2016
06	Atibaia	3.954/2010	26	Mogi Mirim	5.030/2010
07	Bom Jesus dos Perdões	2.360/2014	27	Monte Alegre do Sul	1.574/2011
08	Campinas	14.241/2012	28	Nova Odessa	2.611/2012
09	Capivari	3.755/2010	29	Pedreira	3.077/2010
10	Cordeirópolis	2.677/2010	30	Piracicaba	7.371/2012
11	Corumbataí	1.416/2010	31	Rafard	1.595/2013
12	Cosmópolis	3.324/2010	32	Rio Claro	4.129/2010
13	Engenheiro Coelho	1.241/2021	33	Rio das Pedras	2.662/2011
14	Holambra	857/2015	34	Salto	3.250/2014
15	Hortolândia (*)	2.465/2010	35	Santa Bárbara d'Oeste	3.383/2012
16	Indaiatuba	6.428/2015	36	Santo Antônio de Posse	2.543/2010
17	Ipeúna	926/2010	37	São Pedro	3.041/2013
18	Iracemápolis	1.844/2010	38	Sumaré	5.410/2012
19	Itapira	5.770/2019	39	Valinhos	4.671/2011
20	Jaguariúna	2.029/2010	40	Vinhedo	3.570/2013

Obs.: (*) Somente os Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

2.5.2 – MUNICÍPIOS CONVENIADOS

Os municípios associados à ARES-PCJ e que não estão descritos no Protocolo de Intenções são denominados Municípios Conveniados e estes delegam as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à ARES-PCJ através de convênios de cooperação.

Considerando o § 4º art. 8º da Lei federal nº 11.445/2007, não há necessidade de autorização legislativa para firmar convênio de cooperação para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à ARES-PCJ, o que facilita e agiliza o processo de adesão.

Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	Nº DO CONVÊNIO	Nº	MUNICÍPIO CONVENIADO	Nº DO CONVÊNIO
01	Araraquara	04/2019-AE 04/2025-RSU	24	Mineiros do Tietê	03/2025-AE
02	Barra Bonita	16/2025-AE	25	Mogi das Cruzes	03/2023-AE
03	Barretos	03/2024-AE 05/2025-RSU	26	Olímpia	01/2023-AE
04	Barrinha	04/2024-AE	27	Orlândia	04/2018-AE
05	Brodowski	03/2022-AE	28	Paraibuna	05/2020-AE 02/2021-RSU
06	Brotas	06/2020-AE 14/2025-RSU	29	Penápolis	17/2025-AE
07	Catanduva	02/2024-AE	30	Pirassununga	03/2018-AE 08/2025-RSU
08	Cerquilha	01/2019-AE 02/2023-RSU	31	Porto Feliz	01/2021-AE
09	Conchal	09/2025-AE	32	Ribeirão Preto	07/2024-AE
10	Dobrada	07/2025-AE	33	Santa Cruz da Conceição	13/2025-AE
11	Dois Córregos	04/2020-AE	34	Santa Cruz das Palmeiras	05/2019-AE
12	Dumont	10/2025-AE	35	Santa Rita Passa Quatro	07/2020-AE
13	Franca	04/2023-RSU	36	São Carlos	01/2018-AE
14	Guaira	11/2025-AE	37	São José do Rio Pardo	07/2023-AE
15	Ibaté	10/2021-AE	38	São José do Rio Preto	01/2024-AE 15/2025-RSU
16	Itirapina	06/2017-AE 04/2022-RSU	39	São Simão	08/2024-AE
17	Itu	01/2017-AE	40	Serrana	01/2022-AE
18	Jaboticabal	02/2022-AE 05/2023-RSU	41	Sertãozinho	05/2024-AE
19	Jumirim	04/2017-AE 09/2021-RSU	42	Sorocaba	03/2017-AE
20	Leme	05/2017-AE	43	Tambaú	06/2021-AE 07/2021-RSU
21	Luiz Antônio	05/2018-AE	44	Tietê	02/2019-AE
22	Macaubal	02/2025-AE	45	Vargem Grande do Sul	09/2024-AE
23	Matão	01/2025-AE	46	Votorantim	05/2021-AE

Obs.: AE (Água e Esgoto) e RSU (Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos)

2.5.3 – PORTE DOS MUNICÍPIOS

A soma da população dos 86 Municípios Associados à ARES-PCJ, ao final de 2025, era de 10,7 milhões de habitantes, como base nos dados do IBGE – Censo 2022.

PORTE DO MUNICÍPIO (Nº DE HABITANTES)	NÚMERO DE MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 2024 - Estimativa)
ATÉ 10 MIL	11	75.039
DE 10 MIL A 50 MIL	30	842.665
DE 50 MIL A 100 MIL	17	1.125.943
DE 100 MIL A 200 MIL	12	1.707.947
DE 200 MIL A 500 MIL	12	3.810.357
DE 500 MIL A 1 MILHÃO	3	1.987.456
ACIMA DE 1 MILHÃO	1	1.185.977
TOTAL	86	10.735.384

2.5.4 – NATUREZA DOS PRESTADORES

A tabela abaixo apresenta a diversidade e quantidade de prestadores dos serviços de saneamento regulados pela ARES-PCJ, no âmbito dos Municípios Associados, sendo:

NATUREZA DO PRESTADOR	ÁGUA	ESGOTO	RESÍDUOS	PRESTADORES DIFERENTES
PREFEITURA MUNICIPAL (Administração Direta)	26	25	44	70
AUTARQUIA MUNICIPAL (Administração Indireta)	42	38	5	42
EMPRESA MUNICIPAL (Economia Mista)	4	3	-	4
EMPRESA PRIVADA (Concessão Plena)	12	12	-	12
EMPRESA PRIVADA (Contrato de PPP)	-	6	3	9
TOTAL	84	84	52	137

A ARES-PCJ encerrou o ano de 2025 com 86 Municípios Associados, porém sua atuação abrange a regulação e fiscalização de 137 diferentes prestadores de serviços de saneamento básico, sendo: 90 (água e esgoto) e 47 (resíduos sólidos), incluindo 21 contratos com empresas privadas (12 concessões plenas e 9 parcerias público-privada).

CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 – GESTÃO DE RISCOS

Considerando que todos os municípios necessitam definir um ente regulador para seus serviços de saneamento básico e que muitos municípios no Estado de São Paulo ainda não o definiram, há uma grande possibilidade desses municípios procurarem a Agência Reguladora ARES-PCJ para firmarem convênios de cooperação e, dessa forma, designar seu ente regulador.

Porém, um dos principais riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos da Agência Reguladora ARES-PCJ é a não observância ou dificuldades, por parte desses municípios ou de seus prestadores dos serviços de saneamento básico, para o cumprimento das legislações do setor e às normas de referência da ANA, principalmente quanto às metas de universalização.

A ARES-PCJ também verifica o cumprimento, por parte dos municípios associados, das cláusulas do Protocolo de Intenções e dos Convênios de Cooperação, além das normas e resoluções, a fim de se evitar suspensão ou exclusão de município do quadro de associados.

3.2 – OPORTUNIDADES

Através do Programa UniversalizaSP, o Governo do Estado de São Paulo implantará, em 2026, a regionalização dos serviços de água e esgoto. E, em face de sua experiência e da proximidade com os municípios, a ARES-PCJ foi convidada para regular e fiscalizar a prestação desses serviços nos blocos de municípios previstos para serem formados.

É uma oportunidade para a ampliação do número de municípios associados, o que significa, também, aumento de colaboradores e até para a instalação de mais um escritório regional.

3.3 – PERSPECTIVAS

No ano de 2025 foi registrada a adesão de 11 (onze) municípios à ARES-PCJ, porém há que se considerar que no período houve, também, a saída de 4 (quatro) municípios, por diferentes motivos.

E, para o curto prazo, independentemente do Programa UniversalizaSP, a ARES-PCJ deve ampliar o número de municípios associados, além de ampliar também a regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, junto aos atuais municípios associados.

Há, ainda, uma forte expectativa de que, no médio prazo, aumente as movimentações no setor de saneamento, visando concessões, principalmente, dos serviços de água e esgoto e isso poderá aumentar o número de municípios associados, junto à Agência Reguladora ARES-PCJ.

CAPÍTULO 4 - RESULTADO DAS ATIVIDADES E GESTÃO

A missão da ARES-PCJ é regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico (atividades finalísticas) nos municípios associados. E para atingir esses objetivos a Diretoria Colegiada possui independência decisória, autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira, atuando com transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade em suas decisões.

4.1 – DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada da ARES-PCJ é formada por 3 (três) diretorias: Diretoria Geral, Diretoria Técnica-Operacional e Diretoria Administrativa e Financeira. Ela é responsável por implementar as atividades e ações finalísticas, institucionais e executivas da Agência Reguladora ARES-PCJ. Cada diretoria possui 1 (um) diretor, sendo que os 3 (três) diretores têm mandatos fixos e não coincidentes, além da autonomia decisória.

A Ouvidoria, a Procuradoria Jurídica e a Coordenadoria de Controle Interno são vinculadas à Diretoria Colegiada, porém possuem autonomia no desenvolvimento de suas atividades.

4.1.1 – OUVIDORIA

A Agência Reguladora ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e WhatsApp, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população dos Municípios Associados à ARES-PCJ sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço.

CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DA ARES-PCJ	
Internet	Pelo formulário eletrônico na página “Ouvidoria” no site da ARES-PCJ Por mensagem para o e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 - Chamada gratuita para o número: 0800-77-11445 - Chamada de telefone para o número: (19) 3471-5100
WhatsApp	Mediante mensagem no número: (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 - Sede da Agência Reguladora ARES-PCJ - Americana - Escritório Regional de Ribeirão Preto (orientações) - Escritório Regional de São José do Rio Preto (orientações)
Correspondência	Ouvidoria da Agência Reguladora ARES-PCJ Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana/SP - CEP 13478-580

a) Atendimento aos Usuários

Visando facilitar o atendimento, principalmente os usuários dos serviços de saneamento, a Ouvidoria da ARES-PCJ possui diversos canais de comunicação direta, permitindo o esclarecimento de dúvidas e a intermediação na solução de eventuais divergências entre usuários e prestadores de serviços. Em 2025 foram registrados 51.837 atendimentos via WhatsApp, 1.277 por e-mail e 1.396 pelo Sistema de Gestão de Ouvidoria, incluindo 21 presenciais.

b) Ouvidoria Itinerante

A Ouvidoria Itinerante da ARES-PCJ é um projeto que visa a divulgação das atividades de regulação e orientação para os usuários dos serviços de saneamento. A ação ocorre diariamente, com presença a cada dia em um município associado. O projeto teve início em março de 2025 e, ao longo do ano, foram realizadas 226 ações.

c) Comunicação Externa

Na área de comunicação externa, a Ouvidoria da ARES-PCJ manteve uma atuação ativa ao longo do ano, promovendo a transparência e a disseminação de informações institucionais (site, jornal), além de divulgação de campanhas de comunicação através de material impresso (folder informativo) e carro de som (tarifa social). Em 2025 foram publicadas 4 edições 'Informativo Regulação', de periodicidade trimestral, e divulgadas 91 publicações institucionais no site e nas redes sociais.

d) Carro de Som

O Projeto Carro de Som é uma iniciativa de comunicação de rua, realizada por meio de veículo com alto-falante para a veiculação de mensagens institucionais nos municípios associados. É utilizado para campanhas educativas (como uso consciente da água), orientações à população e para divulgação de serviços e direitos, incluindo a própria Ouvidoria Itinerante. O projeto teve início em novembro de 2025 e foram realizadas 15 ações.

d) Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento básico, promovida pela ARES-PCJ, foi realizada, até 2024, com periodicidade bienal. A partir de 2026, os levantamentos passarão a ser anuais, com o objetivo de ampliar o monitoramento da percepção dos usuários e subsidiar, com informações mais atualizadas, as ações de regulação e fiscalização. Em 2025, foi contratada a empresa responsável pela execução da Pesquisa de Satisfação – 2026, cuja aplicação ocorrerá ao longo do ano de 2026.

4.1.2 – PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica da ARES-PCJ é responsável pelo assessoramento jurídico e de representação da entidade em juízo, ou fora dele. Suas atividades visam dar apoio jurídico à Diretoria Colegiada na tomada de decisões e em atos jurídicos institucionais e regulatórios.

a) Representação Judicial

A Procuradoria exerce a representação judicial e extrajudicial da ARES-PCJ e atua em defesa da entidade em processos judiciais e administrativos. Em 2025 foram realizadas 15 representações.

b) Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC

Elaboração de Compromissos de Ajustamento de Conduta - CACs, como via alternativa à aplicação de multa aos prestadores de serviços, nos casos em que haja fundamentação técnica atestada pelos analistas da ARES-PCJ. Em 2025 foram elaborados 2 pareceres referentes a CACs, e foram viabilizados 10 CACs no mesmo período.

c) Análise de Editais e Minutas de Contrato de Concessão e de PPP

Análise de propostas de Editais e minutas de Contrato de Concessão de serviços de saneamento (concessões comuns e parcerias público-privadas), em relação a fatores regulatórios que estejam em desacordo com a legislação setorial (Lei federal nº 11.445/2007) e com as normas da ARES-PCJ. Em 2025 não foram analisados novos editais de Concessão e de PPP.

d) Atuação junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado

Articulação, participação em reuniões de trabalho e construção de respostas aos questionamentos realizados pelo Ministério Público acerca da prestação dos serviços nos municípios regulados pela ARES-PCJ e formulação de petições e prestação de informações acerca dos questionamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acompanhamento da execução dos Contratos de Concessão e PPP. Em 2025 foram elaboradas 90 manifestações ao Ministério Público e 3 manifestações ao Tribunal de Contas do Estado.

e) Apoio jurídico em processos de licitação da ARES-PCJ

Apoio jurídico ao setor de licitações da ARES-PCJ, ao Pregoeiro, aos Gestores e Fiscais de Contrato, tanto nas etapas iniciais dos procedimentos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e documentação inicial), bem como nas etapas posteriores (pareceres, editais, contratos e termos aditivos). Em 2025, no que concerne às licitações, foram realizados os seguintes atos:

- Assessoramento jurídico em procedimento licitatório com emissão de Parecer Jurídico: 6
- Elaboração de minuta de contratos (contratações internas da ARES-PCJ): 31
- Elaboração e análise jurídica de contratos celebrados (contratações internas da ARES-PCJ): 31
- Elaboração e análise jurídica de termos aditivos contratuais: 40

f) Estudos jurídicos em reajustes, revisões e reequilíbrios contratuais

Análise jurídica dos pedidos de reajuste e revisão tarifárias, bem como dos pleitos de desequilíbrio econômico-financeiro elencado por concessionárias e poder concedente nos processos de revisão contratual (ordinária ou extraordinária). Em 2025 foram emitidos 73 pareceres.

g) Análise jurídica dos regulamentos de prestação de serviços

Análise das minutas iniciais de regulamento dos prestadores de serviços, assim como das atualizações posteriores eventualmente propostas aos regulamentos de prestação de serviços, no sentido de avaliar itens que desfrutam de fundamento legal e de obstar fatores que sejam contrários à legislação do setor. Em 2025 foram realizadas 7 alterações de Regulamentos de Água e Esgoto vigentes e 2 homologações de novos Regulamentos de Água e Esgoto.

h) Análise de contratos de prestação de serviços firmados com os usuários pelos prestadores.

Análise das minutas de Modelo de Contrato de Prestação de Serviços e das atualizações posteriores eventualmente propostas pelos prestadores de serviços, no sentido de homologar os contratos dispondo dos direitos e deveres em atendimento ao disposto no inc. II do art. 27 da Lei federal nº 11.445/2007. Em 2025 foi realizada 1 análise.

4.1.3 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

a) Avaliação das Contas e Atos Administrativos

As atividades do Controle Interno estão definidas no Plano de Trabalho Anual e os relatórios são enviados à Presidência da Agência, com análise dos dados orçamentários e financeiros, além de processo e transparência selecionados e analisados mensalmente. Em 2025 foram 60 itens no fechamento orçamentário e 252 no fechamento contábil, com a emissão de 24 relatórios para a Diretoria Colegiada, além do acompanhamento do fechamento contábil anual.

b) Acompanhamento de Prestação de Contas

Visa acompanhar as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para a Auditoria Independente, bem como o atendimento das recomendações, inclusive com adequações no sistema contábil. Em 2025 foi encaminhada a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), referente aos dados do exercício de 2024, atualmente em análise pelo TCE-SP.

Além das demais prestações previstas nas Instruções do TCE e AUDESP para dados de pessoal (fase III) e licitações (fase IV). Cabe ressaltar que as contas dos exercícios anteriores foram julgadas regulares pelo TCE-SP e que foram atendidas todas as requisições da Auditoria Independente para as análises quadrimestrais.

c) Relatórios Quadrimestrais

Nos relatórios constam as análises consolidadas pelo Controle Interno, que são enviados à Presidência da Agência Reguladora, de acordo as normativas da ARES-PCJ, instruções e manuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em 2025 foram elaborados 3 relatórios quadrimestrais.

d) Portal da Transparência

Durante o exercício foi realizado o acompanhamento dos dados disponibilizados no Portal da Transparência da Agência Reguladora ARES-PCJ, por meio de integração dos sistemas. O Portal da Transparência também possui uma área para a publicação de demonstrativos, como: demonstrações contábeis, relatórios da execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, todos os demonstrativos foram devidamente publicados. Em 2025 foram registrados 5.922 acessos no Portal da Transparência e foram atendidos, no prazo legal, 18 pedidos de acesso à informação, em conformidade ao Regulamento para Acesso à Informação da ARES-PCJ.

4.2 – DIRETORIA GERAL

A Diretoria Geral da ARES-PCJ é responsável pela gestão, coordenação e administração de todas as atividades e ações da Agência Reguladora, principalmente às relacionadas com as áreas de Gestão Institucional e a Coordenadoria de Normatização.

4.2.1 – GESTÃO INSTITUCIONAL

As atividades e ações de gestão institucional não são de fácil mensuração, por se tratar de um conjunto de processos estratégicos, incluindo planejamento, organização, liderança e avaliação, voltados para alinhar as atividades da Agência Reguladora com seus objetivos e missão, envolvendo a governança, estruturação administrativa e monitoramento de resultados para assegurar eficiência.

a) Governança Administrativa

Visa prover a ARES-PCJ de empregados, instalações e equipamentos, a fim de otimizar processos e facilitar a tomada de decisões para alcançar os objetivos e realizar as atividades finalísticas com eficiência, transparência e ética. Em 2025 foram contratados 15 (quinze) empregados concursados e 4 (quatro) comissionados. Também foram inaugurados 2 (dois) escritórios regionais, em Ribeirão Preto e em São José do Rio Preto.

b) Ordenação de Despesas

Uma das principais competências da Diretoria Geral é a ordenação das despesas pelo Diretor e a movimentação bancária da Agência Reguladora ARES-PCJ, dele em conjunto com o Presidente.

c) Representação Legal

A Diretoria Geral exerce a representatividade da Agência Reguladora ARES-PCJ junto a órgãos e entidades públicas e privadas, inclusive com competência para firmar contratos, convênios e acordos.

d) Relações Institucionais

A ARES-PCJ possui relação institucional com diversas entidades, a fim de construir, fortalecer e fomentar atividades e ações relacionadas à regulação dos serviços de saneamento básico, através de intercâmbio de informações, experiências e cooperação técnica, administrativa e institucional, sendo:

- ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
- SEMIL - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo
- ABAR - Associação Brasileira de Agências Reguladoras
- ARSESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
- SP ÁGUAS - Agência de Águas do Estado de São Paulo
- ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
- ABCON - Associação Brasileira das Empresas de Saneamento
- ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento
- CONSÓRCIO PCJ - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
- LIS-WATER - Lisbon International Centre for Water (Portugal)
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Portugal)
- ERSARA - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (Portugal)
- IWA - International Water Association (Inglaterra)

4.2.2 – COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO

Uma das competências da Agência Reguladora ARES-PCJ é expedir atos normativos, através de resoluções, sobre matérias institucionais e, principalmente, sobre a prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito dos Municípios Associados (Consorticiados e Conveniados), tais como regulamento, revisão e reajuste dos valores de tarifas e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores dos serviços de saneamento básico delegados ou não pelos Municípios Associados, observando sempre os impactos regulatórios e os processos de controle social.

a) Resoluções Normativas

As resoluções normativas são voltadas às questões institucionais e à melhoria constante da prestação dos serviços de saneamento básico. Durante o ano de 2025, foram emitidas 11 resoluções.

b) Resoluções de Regulamentos

As resoluções referentes aos regulamentos são específicas para cada prestador dos serviços de saneamento básico. Em 2025 foram emitidas 7 resoluções referentes a regulamentos dos prestadores dos serviços de saneamento básico.

c) Resoluções Tarifárias (Revisões e Reajustes)

As resoluções tarifárias são voltadas aos processos de revisões e reajustes dos valores das tarifas praticadas pelos prestadores dos serviços, visando sua sustentabilidade econômico-financeira e o reequilíbrio dos contratos de concessão. Em 2025 foram emitidas 27 resoluções referentes a revisões tarifárias e 28 resoluções de reajustes tarifários.

d) Estoque Regulatório

Consiste na avaliação da adequação e efetividade dos atos normativos já publicados pela ARES-PCJ, bem como na realização do acompanhamento, revisão, aprimoramento ou extinção. Especificamente em relação à Gestão do Estoque Regulatório, foram emitidas 13 resoluções que alteraram em alguma medida outras 10 resoluções emitidas anteriormente.

e) Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória 2024-2025 foi regulamentada pela Resolução ARES-PCJ nº 550/2024 e está em plena vigência. No ano de 2025 iniciou-se o processo da Agenda Regulatória 2026-2027.

f) Normas de Referência da ANA

Em relação ao acompanhamento das Normas de Referência (NRs) emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 2025 a ARES-PCJ participou de 5 processos de elaboração ou comprovação de adoção de NRs, nos termos disciplinados pelo órgão federal:

- NR nº 03/2023 - Indenização de Ativos de Contratos
- NR nº 05/2024 - Matriz de Riscos de Contratos
- NR nº 06/2024 - Modelos de Regulação Contratual
- NR nº 07/2024 - Condições Gerais da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- NR nº 08/2024 - Metas de Universalização e Indicadores de Acompanhamento

Além disso, em 2025 a Agência Reguladora ARES-PCJ também participou com contribuições, manifestações e colaborações junto à ABAR em 8 processos relacionados à elaboração de Normas de Referência da ANA, sendo:

- Tomada de Subsídios

- 002/2025 - Aspectos regulatórios da Tarifa Social de Água Esgoto no âmbito do processo de elaboração de Norma de Referência sobre Estrutura Tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário
- 003/2025 - Controle e Redução de Perdas na Distribuição de Água
- 004/2025 - Reuso dos Efluentes Sanitários Tratados
- 005/2025 - Revisão Tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- Consultas Públicas

- 001/2025 - Procedimentos em Ação Arbitral para solução de conflitos no setor de saneamento básico
- 003/2025 - Estrutura Tarifária e Tarifa Social para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
- 007/2025 - Diretrizes para a gestão de redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável
- 008/2025 - Critérios de Contabilidade Regulatória para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- 009/2025 - Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos

g) Participação social nos processos de normatização

Em 2025 a Agência Reguladora ARES-PCJ também realizou 19 processos de participação social externa relacionados a temas normativos, sendo:

- Tomada de Subsídios

- 01/2025 - Incorporação do Conteúdo da Norma de Referência ANA nº 05/2024 na Resolução ARES-PCJ nº 303/2019
- 02/2025 - Adoção NRs ANA nº 08 e nº 09
- 03/2025 - Adoção NR ANA nº 03 e Revisão Resolução ARES-PCJ nº 303/2019
- 04/2025 - Elaboração de Resolução sobre Não Conformidades nos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana
- 05/2025 - Agenda Regulatória 2026/2027

- Consultas Públicas

- 01/2025 - Regras de Publicidade e Participação - Procedimentos Arbitrais
- 02/2025 - Resoluções ARES-PCJ 48/2014 (não conformidades) e 71/2014 (procedimentos de fiscalização)
- 03/2025 - Revisão da Resoluções ARES-PCJ 370/2020 - Resíduos Sólidos
- 06/2025 - Soluções Alternativas Adequadas de Água e Esgoto
- 08/2025 - Metas de universalização e indicadores de acesso
- 09/2025 - Indenização de Ativos e Matriz de Riscos dos Contratos
- 10/2025 - Minuta de Resolução de Não Conformidades para Resíduos Sólidos

- Audiências Públicas

- 01/2025 - Regras de Publicidade e Participação - Procedimentos Arbitrais
- 02/2025 - Resoluções ARES-PCJ 48/2014 (não conformidades) e 71/2014 (procedimentos de fiscalização)
- 03/2025 - Revisão da Resoluções ARES-PCJ 370/2020 - Resíduos Sólidos
- 06/2025 - Soluções Alternativas Adequadas de Água e Esgoto
- 08/2025 - Metas de universalização e indicadores de acesso
- 09/2025 - Indenização de Ativos e Matriz de Riscos dos Contratos
- 10/2025 - Minuta de Resolução de Não Conformidades para Resíduos Sólidos

h) Boas Práticas Regulatórias

No ano de 2025, a Agência Reguladora ARES-PCJ recebeu seu primeiro Selo Ouro de Boas Práticas Regulatórias, conferido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para normas que seguiram padrões elevados de qualidade em sua elaboração, processo que avaliou 25 outros normativos participantes de agências reguladoras em diversos níveis federativos e de alcance de competência setorial.

A norma da ARES-PCJ que recebeu o Selo Ouro de Boas Práticas Regulatórias é a Resolução ARES-PCJ nº 592/2024, que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, inclui as Tabelas 10 e 11 no Anexo 1, da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e dá outras providências.

4.3 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, estão as atividades e ações realizadas pela Coordenadoria Econômica-Contábil e pela Coordenadoria da Secretaria Geral, além das atividades da Academia ARES-PCJ.

4.3.1 – COORDENADORIA ECONÔMICO-CONTÁBIL

a) Fiscalização Direta

A fiscalização direta consiste na realização de fiscalizações programadas junto aos setores comercial, de atendimento e contábil dos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, públicos e privados. A Fiscalização Econômico-Contábil tem como foco a realização de inspeções nas áreas de atendimento presencial, comercial e contábil, com vistas à identificação de não conformidades, em conformidade com as seguintes normas: Resolução ARES-PCJ nº 48/2014; Resolução ARES-PCJ nº 50/2014; Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; Resolução ARES-PCJ nº 303/2019; Resolução ARES-PCJ nº 592/202; e Resolução Tarifária do Prestador. No ano de 2025, foram realizadas 41 (quarenta e uma) fiscalizações econômico-contábeis programadas.

Também há a fiscalização não programada, que se refere às ações realizadas sem agendamento prévio com o prestador, decorrentes de demandas específicas, que podem ter origem em solicitações da: Diretoria Colegiada da ARES-PCJ; Coordenadoria Econômico-Contábil; Ouvidoria; Poder Público; Ministério Público ou sociedade civil. No exercício de 2025, foram realizadas 4 (quatro) fiscalizações oriundas de demandas da Ouvidoria da ARES-PCJ relacionadas à apuração de denúncias e reclamações de usuários, conforme os prazos e ritos estabelecidos nas normas aplicáveis.

b) Fiscalização Indireta

A fiscalização indireta é realizada por meio do monitoramento dos relatórios e documentos encaminhados pelos prestadores de serviços por intermédio do Sistema de Gestão Regulatória, conforme estabelecido nas Resoluções ARES-PCJ nº 303/2019 e nº 435/2022. No exercício de 2025, houve a realização desse monitoramento; entretanto, os apontamentos e encaminhamentos decorrentes foram tratados no âmbito da fiscalização direta.

c) Estudos Tarifários e Preços Públicos

Com base nas resoluções da ARES-PCJ são realizadas análises dos processos de revisão e reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelos prestadores, bem como dos serviços de resíduos sólidos urbanos. Adicionalmente são desenvolvidos estudos relacionados aos processos de reequilíbrio de contratos de Concessão Plena e de Parceria Público-Privadas (PPPs). No exercício de 2025, foram realizadas as seguintes atividades:

- 31 processos de revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados por autarquias, empresas públicas e de economia mista, e prefeituras;
- 12 processos de reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados por concessionárias;
- 15 processos de reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços prestados por autarquias, empresas públicas e de economia mista, e prefeituras;
- 3 processos de reequilíbrio de contratos de concessão;
- 6 processos de reajuste das contraprestações em contratos de Parceria Público-Privadas (PPPs); e
- 3 processos de reajuste das tarifas de resíduos sólidos.

4.3.2 – COORDENADORIA DA SECRETARIA GERAL

Cabe à Coordenadoria da Secretaria Geral proporcionar apoio físico, logístico e administrativo às atividades da Agência Reguladora ARES-PCJ

a) Rotinas Administrativas

Elaboração do PAC - Plano Anual de Contratações - 2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site da ARES-PCJ, contemplando 194 itens a serem contratados, adquiridos ou realizados, e aditivos contratuais, com um valor previsto de R\$ 10.444.239,26.

Controle e Organização de Protocolos, Processos Administrativos, Licitações e Contratos, com acompanhamento e atualização contínua dos processos. Em 2025 foram protocolados 1.694 documentos no sistema de tramitação da ARES-PCJ, e foram abertos 608 processos administrativos, distribuídos nos seguintes temas:

- Revisão/Reajuste Tarifário: 80 processos
- Fiscalização nos Sistemas de Água e Esgoto: 83 processos
- Monitoramento de Esgoto: 30 processos
- Fiscalização da Qualidade da Água: 48 processos
- Monitoramento de Pressão: 40 processos
- Fiscalização Programada de Resíduos Sólidos: 91 processos
- Fiscalização de Condições Gerais: 33 processos
- Fiscalização Não Programada: 32 processos
- Fiscalização Programada de Água e Esgoto: 6 processos
- Inspeção Preditiva: 2 processos
- Geral: 1

b) Aquisições e Contratações

Processos Licitatórios e Contratações, nas seguintes modalidades:

- Dispensa de Licitação realizadas: 40 processos
 - Valor contratado: R\$ 1.140.520,75
- Inexigibilidade: 19 processos (resultando em 19 contratações)
 - Valor contratado: R\$ 872.628,06
- Pregão Eletrônico: 7 processos (resultando em 6 contratações concluídas)
 - Valor previsto: R\$ 2.404.234,18 / Valor contratado: R\$ 1.758.238,58 / Economia: 33 %
- Credenciamento: 2 processo
 - Valor contratado: R\$ 1.279.574,40

c) Contratos Firmados

- Total de contratos firmados: 31 contratos
- Valor total contratado: R\$ 4.245.549,60
- Modalidades:
 - Dispensa de Licitação: 18 contratos
 - Inexigibilidade: 7 contratos
 - Pregão Eletrônico: 4 Contratos
 - Credenciamento: 1 Contrato

d) Aditivos Contratuais

- Prorrogação de Serviços Continuados: 28 aditivos (R\$ 2.148.617,08)
- Acréscimo por Aumento Quantitativo: 2 aditivos (R\$ 5.551,92)
- Prorrogação de Prazo: 3 aditivos
- Supressão de Valor e Encerramento: 8 aditivos (Supressão de R\$ 674.579,38)
- Acréscimo de Valor: 9 aditivos

e) Patrimônio Adquirido

Foram incorporados ao patrimônio da Agência Reguladora ARES-PCJ um total de 84 itens, com valores que totalizaram R\$ R\$ 1.001.423,88.

E, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas, todas as informações solicitadas pelo órgão de controle foram encaminhadas ao longo do ano, incluindo os documentos de fiscalização. O resultado da aprovação das contas da ARES-PCJ pelo TCE/SP encontra-se publicado no site oficial.

f) Recursos Humanos

Gestão de Pessoas: controle de concursos, convocações, estágio probatório, frequência, férias, afastamentos, benefícios, segurança do trabalho e exonerações, em conformidade com a legislação. Processos Realizados:

- Processo Seletivo – Concurso Público realizado: 1
- Convocações Realizadas: 22
- Contratações: 14
- Contratações de Comissionado: 4
- Exonerações: 9
- Processo de Estágio Probatório: 8
- Seleção de Estagiário: 8
- Acompanhamento, Relatório e Avaliação de Estágio: 8

g) Contábil e Financeira

- Registro e controle das receitas e despesas, com elaboração de demonstrações financeiras conforme a legislação;
- Emissão de cobranças e monitoramento de pagamento pelos prestadores dos serviços dos municípios associados, com aproximadamente 1.300 boletos referentes a Taxa de Regulação de Água e Esgoto e de Resíduos;
- Processamento de pagamentos a fornecedores, servidores e prestadores, totalizando R\$ 16.710.240,35, em pagamentos liquidados;
- Conformidade legal e fiscal: Controle de tributos, elaboração de declarações fiscais e cumprimento das obrigações tributárias;
 - Como resultado do controle legal e fiscal, a ARES-PCJ possui todas as Certidões Negativas de Débitos válidas;
- Capacitação e atualização: No ano de 2025 houve a participação de 40 colaboradores em 51 eventos de treinamento on-line e presencial sobre legislação tributária, licitações e contratos.

4.3.3 – ACADEMIA ARES-PCJ

A Academia ARES-PCJ tem por objetivo viabilizar o aprimoramento e aperfeiçoamento técnico-profissional relacionados à melhoria da eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico e de sua regulação e fiscalização, além de fomentar boas práticas e estimular o intercâmbio de experiências.

a) Produção e Publicação Técnica

Os colaboradores da ARES-PCJ somaram 18 participações em eventos relativos ao setor de saneamento básico dentro do escopo de atuação da ARES-PCJ em 2025.

Um dos principais destaques no ano de 2025 foi o XIV Congresso Brasileiro de Regulação (ABAR) realizado Rio de Janeiro/RJ, no Centro de Convenções Expo-Rio, nos dias 26 e 28 de novembro de 2025. A presença da ARES-PCJ foi destaque no evento, com a participação em 11 sessões de apresentação oral e 3 sessões pôster. Os trabalhos abordaram temas relevantes e atuais, desde aplicação de inteligência artificial (IA) e machine learning na análise de dados de ouvidoria e satisfação, até temas cruciais como a universalização e a gestão de riscos no setor.

b) Cursos, Capacitações e Boas Práticas

Os eventos de aprimoramento técnico-profissional, sociocultural e de difusão e intercâmbio de boas práticas operacionais oferecidos aos colaboradores da ARES-PCJ e dos prestadores dos municípios associados à ARES-PCJ foram reunidos no denominado “Ciclo de Palestras Academia ARES-PCJ 2025”, para a melhoria da eficiência da prestação dos serviços de saneamento básico e de sua regulação e fiscalização.

Ao longo de 2025, foram realizados 15 eventos, compondo o Ciclo de Palestras da ARES-PCJ. Os temas abordados nos referidos eventos encontram-se elencados a seguir.

MÊS	DIA	TEMA
Fevereiro	20	Curso de Introdução à Regulação para novos gestores de saneamento
Abril	9	Melhores práticas de Ouvidoria no saneamento básico
	23	Execução de redes por método não destrutivo
Mai	21	Projeto Fiscalização Evolutiva
Junho	11	Treinamento SONAR
	25	Resíduos: soluções justas para grandes geradores nas iniciativas do CISBRA
Agosto	5	Projeto Fiscalização Evolutiva – Gestão de Perdas Físicas de Água e Fraude
	28	Agenda Regulatória em Foco
Setembro	17	Reforma Tributária e os impactos no saneamento básico
	24	Cenário Hídrico Contexto Atual e Perspectiva para 2025 e 2026
Outubro	16	Encontro de Integração Regional
	23	Produção de Fertilizantes a partir de lodo de ETE
Novembro	17	Diálogo Técnico-Regulatório
	18	Gestão em foco – Encontro sobre finanças e regulação – Ribeirão Preto
Dezembro	03	Gestão em foco – Encontro sobre finanças e regulação – São José do Rio Preto

4.4 – DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL

Sob a responsabilidade da Diretoria Técnica Operacional, estão as atividades e ações realizadas pela Coordenadoria de Água e Esgoto e pela Coordenadoria de Resíduos e Drenagem. Cabe registrar, porém, que a ARES-PCJ ainda não regula os serviços relativos à Drenagem Urbana.

4.4.1 – COORDENADORIA DE ÁGUA E ESGOTO

a) Fiscalização Direta

Inspeção com intervenção direta do corpo técnico no local, por meio de visita ou fiscalização.

- Fiscalizações programadas nos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário operados pelos prestadores de serviços para verificação e apontamento de Não Conformidades. Durante o ano de 2025, foram realizadas 149 fiscalizações programadas, através das quais foram inspecionados 891 sistemas;

- Fiscalizações não programadas originadas por demanda da Ouvidoria, a partir de reclamações de usuários que não foram adequadamente atendidos pelos prestadores de serviços. Em 2025 foram 27 fiscalizações não programadas;

- Inspeção nos investimentos realizados e remunerados via revisão tarifária ou previstos contratualmente;

- Análise e acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) ou dos Planos Regionais e acompanhamento da prestação dos serviços;

- Análise e acompanhamento das condições gerais da prestação dos serviços e da gestão dos sistemas (políticas municipais, procedimentos e instrumentos de gestão);

- Aplicação de sanções. Durante o ano de 2025, foram emitidas 143 advertências, 69 multas e foram firmados 9 CACs - Compromissos de Ajustamento de Conduta.

FISCALIZAÇÃO DIRETA – ÁGUA E ESGOTO			
TIPO	QUANTIDADE	SISTEMAS INSPECIONADOS	OBSERVAÇÃO
Programadas	149	891	Quantitativo referente a relatórios com apontamento de Não Conformidade.
Não Programadas	27	-	-
Acompanhamento PMSB	Ainda não quantificável por se tratar de atendimento qualitativo e sem produção de relatório. Será quantificável a partir da implantação da Fiscalização Evolutiva.		
Gestão dos Sistemas			

SANÇÕES – ÁGUA E ESGOTO	
Advertências Emitidas	143
Multas Emitidas	69
CACs celebrados	9

b) Fiscalização Indireta

Acompanhamento realizado através de dados remetidos periodicamente pelos Prestadores ou coletados por empresa terceirizada contratada.

- Monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída, através de coleta realizada mensalmente na rede de distribuição dos municípios e análise pontual dos parâmetros básicos. Em 2025 foram realizadas 858 coletas e análises, além de 98 recoletas e análises.

- Monitoramento da qualidade do esgoto tratado, a fim de verificar a eficiência nas estações de tratamento de esgoto dos municípios associados e para, eventualmente, caracterizar o efluente lançado irregularmente. Em 2025 foram realizadas 233 coletas e análises.

- Monitoramento de pressão nas redes de abastecimento realizado anualmente em todos os municípios associados e em ao menos dois endereços para verificar a regularidade da distribuição de água. Durante o ano de 2025, foram monitorados 1545 pontos.

- Manutenção preditiva em equipamentos e painéis elétricos (termografia) e em motores e bombas (vibração), com finalidade de subsídio de informações técnicas aos prestadores de serviços com ganho de eficiência e redução de custos de manutenção e operação. Durante o ano de 2025 foi realizada junto a 39 prestadores dos serviços de água e esgoto.

- Sobrevoos de drone em instalações e locais de difícil acesso, em complemento à fiscalização direta nos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, permitindo o levantamento de imagens em locais de difícil acesso. Em 2025 foram realizados 189 voos.

FISCALIZAÇÃO INDIRETA – ÁGUA E ESGOTO		
Monitoramento da Qualidade da Água	Coletas e análises	858
	Recoletas e análises	98
Monitoramento da Qualidade do Efluente Tratado	Coletas e análises	223
Monitoramento de Pressão	Endereços monitorados	154
Manutenção Preditiva - Termografia e Vibração	Municípios	39
Inspeção com auxílio de drone	Quantidade de municípios em que o drone realizou voo	189

c) Metodologia Acertar

A Metodologia ACERTAR é aplicada em parte dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, visando auditar os processos próprios dos prestadores de serviços de água e esgoto que levantam as informações que subsidiam os sistemas de informações do Governo Federal (SINISA). Em 2025, a Metodologia ACERTAR foi aplicada a prestadores de 35 municípios associados.

4.4.2 – COORDENADORIA DE RESÍDUOS E DRENAGEM

a) Fiscalização Técnica Direta

Durante o ano de 2025 a ARES-PCJ realizou fiscalização técnica direta dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e de Limpeza Urbana (SLU) em 52 municípios associados, totalizando 27 ações de fiscalização, em que foram fiscalizados e vistoriados 370 locais, sendo:

- 65 ecopontos ou pontos de entrega voluntária de resíduos;
- 19 unidades de triagem de resíduos recicláveis;
- 12 áreas de transbordo de resíduos domiciliares;
- 10 aterros sanitários;
- 101 equipamentos de coleta (contentores, caçambas, lixeiras etc.);
- 146 pontos de descarte irregular de resíduos;
- 1 unidade de compostagem;
- 15 locais diversos (transbordo de volumosos, resíduos verdes, “bota-fora” e outros).

b) Fiscalização Técnica Indireta

O programa permanente de fiscalização técnica indireta dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e de Limpeza Urbana (SLU) é composto por acompanhamento de indicadores e metas constantes em instrumentos de planejamento municipais, contratos de concessão e nas Normas de Referência (NRs) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Em setembro e outubro de 2025, a equipe técnica da Coordenadoria de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana participou de reuniões, como membros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos da ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras), para discussão e elaboração de contribuições à minuta da Norma de Referência sobre indicadores da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Consulta Pública nº 009/2025/ANA).

A Norma de Referência ANA nº 14/2025, que dispõe sobre indicadores da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, foi aprovada pela Resolução ANA nº 276, de 18 de dezembro de 2025, incorporando parte substancial destas contribuições oferecidas pela ARES-PCJ.

c) Análise e acompanhamento de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ou dos Planos Regionais

A equipe técnica da Coordenadoria de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana encaminhou contribuições aos processos de revisão de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Piracicaba e ao Plano Municipal de Saneamento Básico (componente Resíduos Sólidos) para o Município de Conchal, que apresentaram estas demandas à ARES-PCJ em 2025.

A ARES-PCJ foi a única agência reguladora presente no 1º Workshop para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), oferecendo valiosas contribuições à revisão do PERS.

d) Análise e acompanhamento das condições gerais da prestação dos serviços e da gestão dos sistemas (políticas municipais, procedimentos e instrumentos de gestão)

Em 2025 foram realizadas 27 ações de fiscalização sobre as condições gerais da prestação dos serviços com base na Resolução ARES-PCJ nº 370/2020, bem como das políticas municipais, procedimentos e instrumentos de gestão de que dispõem os Titulares dos serviços.

e) Normatização

Estabelecimento de normas para a prestação de serviços no manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana:

- Publicação da Resolução ARES-PCJ nº 645, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a inclusão e alteração da redação de artigos, parágrafos e incisos da Resolução ARES-PCJ nº 370, de 21 de dezembro de 2020, visando à adequação normativa e ao aprimoramento regulatório, e dá outras providências;
- Publicação da Resolução ARES-PCJ nº 670, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a definição de Não Conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos limpeza urbana, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ e dá outras providências.

f) Atividades de Apoio Técnico aos Municípios Associados

Em 2025 foram prestadas as seguintes atividades de apoio técnico aos municípios associados, por demanda destes (relativas a instrumento de cobrança, instrumentos de planejamento e regulamento) e para atendimento à NR nº 1/ANA/2021 (elaboração da Declaração de Sustentabilidade Econômico-Financeira), sendo:

- Apoio em instituição e adequação à Lei federal n de instrumento de cobrança: 9 municípios (Araras, Analândia, Artur Nogueira, Barretos, Bom Jesus dos Perdões, Brotas, Cerquillo, Pirassununga e Rio Claro);
- Contribuição em processo de revisão de PMSB/PMGIRS: 2 municípios: (Piracicaba e Conchal);
- Contribuição à minuta de edital de Concessão: 1 município (Hortolândia);
- Contribuição na elaboração de projeto de lei para regulamentar questões associadas aos grandes geradores de RSU: : 3 municípios: (Analândia, Artur Nogueira e São Pedro);
- Contribuição na elaboração de regulamento sobre o SMRSU: : 1 município: (Analândia);
- Auxílio aos municípios no preenchimento da comprovação do atendimento à Norma de Referência nº 1/ANA/2021 e elaboração da Declaração de Sustentabilidade Econômico-Financeira: 22 municípios (Americana, Amparo, Araçoiaba, Araraquara, Artur Nogueira, Campinas, Corumbataí, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itirapina, Jaboticabal, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Nova Odessa, Piracicaba, Rio das Pedras, Salto, São Pedro e Vinhedo).

4.5 – PRÊMIO E RECONHECIMENTO

4.5.1 - SELO OURO DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS - 2025



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 592, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, inclui as Tabelas 10 e 11 no Anexo 1, da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, e dá outras providências.

A Agência Reguladora ARES-PCJ alcançou um marco histórico ao ser premiada com o **Selo Ouro de Boas Práticas Regulatórias - 2025**. O reconhecimento, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi motivado pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024, que estabelece critérios para a aplicação da Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto.

Esse Selo Ouro atesta a maturidade e o rigor do processo normativo da ARES-PCJ, garantindo que suas resoluções tenham altos padrões de qualidade e transparência exigidos pelo governo federal. Esse reconhecimento ganha ainda mais relevância pelo fato de a ARES-PCJ ter sido a única entidade reguladora não federal a alcançar a pontuação máxima. Esse resultado demonstra que a regulação em âmbito regional pode atingir os mesmos padrões de qualidade e transparência das grandes agências nacionais, servindo como um modelo para o setor de saneamento básico em todo o país.

4.5.2 – SELO DE QUALIDADE DE REGULADORES (SQR) - 2025



A ARES-PCJ é a primeira agência reguladora a receber o **Selo de Qualidade de Reguladores (SQR)**, no âmbito do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) – o prestigiado "Oscar do Saneamento". A premiação, é de iniciativa da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), e certifica a excelência na gestão das organizações do setor, incluindo agora as agências reguladoras, com o objetivo de promover a melhoria contínua e a sustentabilidade.

Essa conquista demonstra o compromisso da ARES-PCJ em promover a excelência técnica em sua gestão interna, no cumprimento de sua missão de regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico, assegurando o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e poder público.

4.5.3 – PRÊMIO ACERTAR - 2025



O Programa ACERTAR (“A” de Auditoria, “CERT” de Certificação e “AR” de Agências Reguladoras) propõe a execução padronizada, por parte das entidades reguladoras infranacionais, de auditoria e certificação dos dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), tornando-os mais sólidos e confiáveis, a fim de melhorar a qualidade da informação sobre o os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dessa forma a Metodologia Acertar audita os processos dos prestadores, através dos quais as informações subsidiam o SINISA, e foi desenvolvida no âmbito da Associação Brasileira das Agências Reguladoras (ABAR) e instituída pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), através da Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018.

Desde o ano de 2022 a Agência Reguladora ARES-PCJ aplica a Metodologia ACERTAR para uma parte dos prestadores dos serviços de água e esgoto dos municípios associados. Em 2025 a Agência Reguladora ARES-PCJ aplicou a Metodologia ACERTAR a prestadores de 35 municípios associados.

Anualmente, no encerramento de cada ciclo e a fim de estimular os participantes, a ARES-PCJ entrega do **Prêmio ACERTAR**. As três categorias são: **(i) Reconhecimento**: às equipes que mais se engajaram na aplicação; **(ii) Distinção**: aos 10 prestadores que mais se destacaram e atingiram as maiores pontuações; **(iii) Destaque**: ao prestador que atingiu a maior nota no ciclo.

Os prestadores dos serviços de água e esgoto que ganharam o **Prêmio ACERTAR – 2025**, foram:

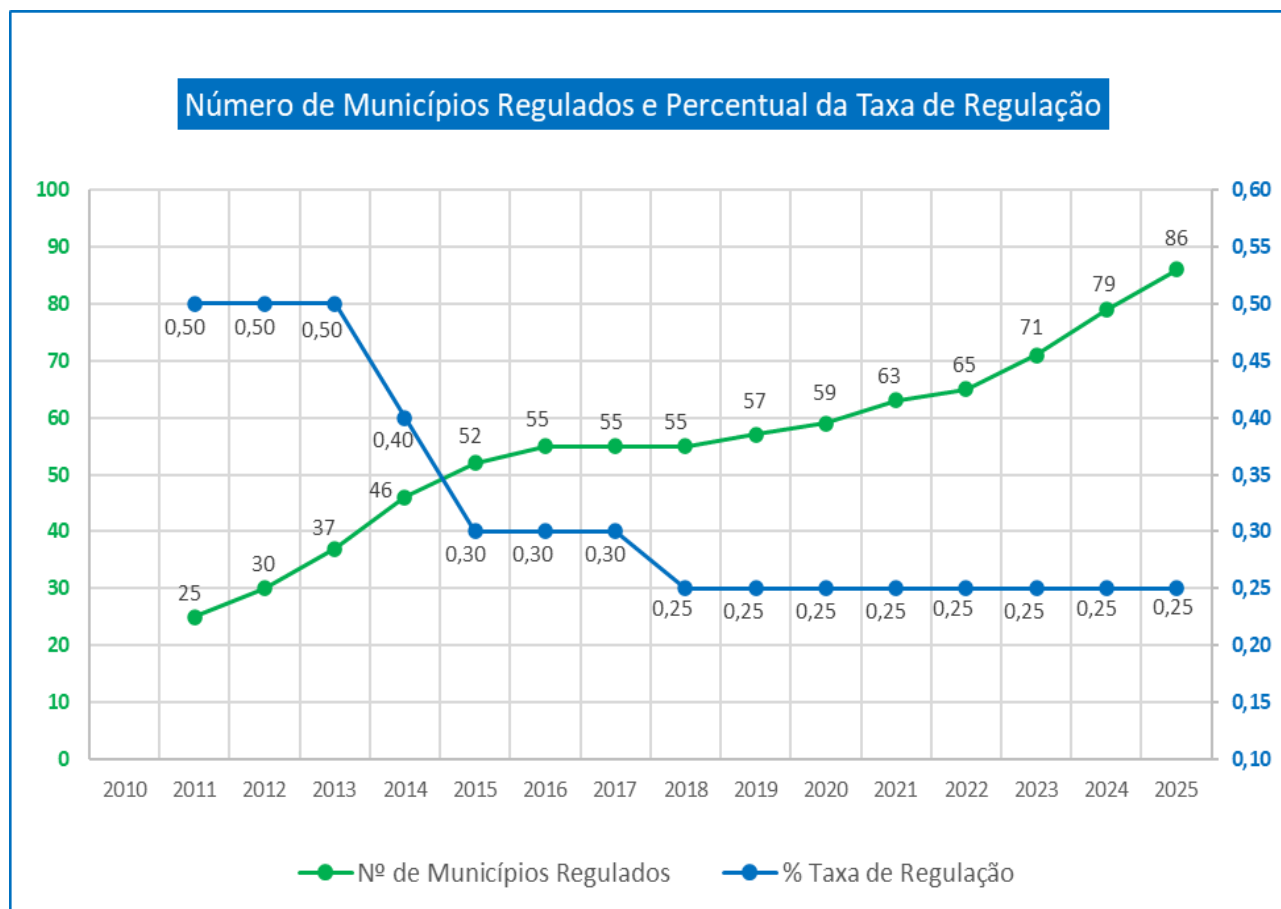
- **Categoria Reconhecimento**: DAE - Americana; SAECIL - Leme; SAEMAS - Sertãozinho; e SeMAE - São José do Rio Preto.
- **Categoria Distinção (Top 10)**: Águas de Votorantim -Votorantim; BRK Ambiental - Sumaré; CAEPA - Paraibuna; COMASA - Santa Rita do Passa Quatro; DAE - Jundiaí; DAEV - Valinhos; SAAE - Indaiatuba; SANASA - Campinas; SANEBAVI - Vinhedo e SANEL - Luiz Antônio.
- **Categoria Destaque**: SANEBAVI - Vinhedo.

CAPÍTULO 5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A receita financeira da Agência Reguladora ARES-PCJ advém exclusivamente da cobrança da Taxa de Regulação junto aos prestadores dos serviços de saneamento, tendo como base suas receitas.

O aumento de municípios associados à ARES-PCJ significa mais receita financeira e, tendo suas despesas controladas, foi possível obter ganho de escala econômica e reduzir, gradativamente, a alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização.



Em 2025, a ARES-PCJ finalizou o ano com 86 municípios associados, sendo que a Taxa de Regulação, cobrada dos prestadores dos serviços, teve como base de cálculo as receitas dos prestadores apuradas no ano de 2023, ou seja, de 2 (dois) anos antes e não mais do ano anterior (ex.: a Taxa de 2025 teve como a base a receita de 2023).

A alíquota praticada pela Agência Reguladora ARES-PCJ é de 0,25% sobre as receitas dos prestadores, sendo considerada uma das mais baixas do Brasil, se comparada com outras agências reguladoras do setor de saneamento.

5.2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento da ARES-PCJ para o Exercício 2025, aprovado na 27ª Assembleia Geral, ocorrida em 07/11/2024, estimou as Receitas e fixou as Despesas em R\$ 22 milhões, porém, os resultados finais foram bastante diferentes, pois as Receitas foram de R\$ 25 milhões e as Despesas Empenhadas foram de R\$ 18 milhões, resultando em um superávit de R\$ 7 milhões.

RECEITAS - EXERCÍCIO 2025	VALOR	%
Receitas Correntes	21.850.000,00	99,32
Receitas de Capital	150.000,00	0,68
RECEITA TOTAL	22.000.000,00	100,00

DESPESAS - EXERCÍCIO 2025	VALOR	%
Empenhadas	17.905.919,95	-
Liquidadas	16.710.240,35	-
Pagas	16.346.170,29	74,30 (*)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL	22.000.000,00	-

(*) Em relação à Dotação Orçamentária Total

DETALHAMENTO DAS DESPESAS - 2025	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	8.994.579,26	50,23
Outras Despesas Correntes	8.474.851,79	47,33
Investimentos	436.488,90	2,44
TOTAL EMPENHADO - EXERCÍCIO 2025	17.905.919,95	100,00

PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA (FINAL)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
2021	9.500.000,00	8.899.131,23	7.910.918,00
2022	11.350.000,00	11.024.274,60	10.223.715,01
2023	13.150.000,00	12.986.308,44	12.205.161,43
2024	17.900.000,00	14.468.526,42	13.047.308,83
2025	22.000.000,00	17.905.919,95	16.346.170,29

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Despesas Orçamentárias 2025	Dotação Orçamentária Autorizada (Final)	Despesas Empenhadas	% de Despesas Empenhadas em relação à Dotação Orçamentária	Saldo da Dotação não aplicado	% de Saldo de Dotação não aplicado em relação à Dotação Orçamentária Autorizada (Final)
Pessoal e Encargos Sociais	10.401.011,33	8.994.579,26	86,48%	1.406.432,07	13,52%
Outras Despesas Correntes	9.673.988,67	8.474.851,79	87,60%	1.199.136,88	12,40%
Investimentos	1.925.000,00	436.488,90	22,67%	1.488.511,10	77,33%
TOTAL	22.000.000,00	17.905.919,95	81,39%	4.094.080,05	18,61%

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Não Processados e Processados de Exercícios Anteriores - Pagos	Total de Despesas e Restos pagos	Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2024
Pessoal e Encargos Sociais	8.994.579,26	8.799.787,98	141.938,10	8.941.726,08	194.791,28
Outras Despesas Correntes	8.474.851,79	7.119.888,41	575.073,93	7.694.962,34	1.354.963,38
Investimentos	436.488,90	426.493,90	613.805,00	1.040.298,90	9.995,00
TOTAL	17.905.919,95	16.346.170,29	1.330.817,03	17.676.987,32	1.559.749,66

5.3 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DESPESAS	2024	2025	VARIAÇÃO %
Pessoal e Encargos Sociais	7.140.844,90	8.994.579,26	25,96%

5.4 – GESTÃO DE CUSTOS

COMPARATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS (por dotação)	2024	2025	VARIAÇÃO %
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.537.854,52	7.020.271,84	26,77%
Obrigações Patronais	1.602.990,38	1.974.307,42	23,16%
Diárias - Pessoal Civil	133.156,00	240.955,61	80,96%
Material de Consumo	240.094,11	280.797,68	16,95%
Material, Bem ou Serviço - Distribuição Gratuita	80.999,26	63.295,00	-21,86%
Serviços de Consultoria	137.660,69	68.509,10	-50,23%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	202.529,49	141.897,62	-29,94%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.077.672,80	6.056.554,43	19,28%
Obrigações Tributárias e Contributivas	55.950,43	69.093,93	23,49%
Auxílio Transporte	105.972,08	137.972,12	30,20%
Auxílio Creche	37.575,16	52.721,00	40,31%
Auxílio Alimentação	-	154.472,73	-
Contribuições	-	22.897,97	-
Equipamentos e Material Permanente	46.582,76	426.493,90	815,56%
TOTAL	13.259.037,68	16.710.240,35	26,03%

5.5 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Coordenadoria da Secretaria Geral da Agência Reguladora ARES-PCJ é a responsável por realizar a Gestão das Licitações e Contratos, com apoio da Procuradoria Jurídica. Os quantitativos referentes às licitações e contratos estão demonstrados no Item 4.3.2, deste Relatório.

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A Coordenadoria da Secretaria Geral da Agência Reguladora ARES-PCJ é a responsável por realizar a Gestão Patrimonial e Infraestrutura. Os quantitativos referentes às aquisições de bens patrimoniais e manutenções estão demonstrados no Item 4.3.2, deste Relatório.

5.7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria da Secretaria Geral da Agência Reguladora ARES-PCJ é a responsável por realizar a Gestão da Tecnologia da Informação. Os quantitativos referentes às aquisições de equipamentos e sistemas estão demonstrados no Item 4.3.2, deste Relatório.

5.8 – GESTÃO DA CAPACITAÇÃO

A Academia ARES-PCJ é a responsável por realizar a Gestão da Capacitação, através de eventos de aprimoramento técnico-profissional, sociocultural e de difusão e intercâmbio de boas práticas operacionais que são oferecidos aos colaboradores da ARES-PCJ e dos prestadores dos serviços de saneamento dos municípios associados. Os quantitativos referentes à capacitação estão demonstrados no Item 4.3.3, deste Relatório.

5.9 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Agência Reguladora ARES-PCJ preocupa-se com a sustentabilidade ambiental, adotando tecnologias e práticas visando a redução do consumo de papel, através de utilização de sistemas eletrônicos e digitais em suas atividades e contribuindo, dessa forma, com o meio ambiente.

a) Protocolo de Documentos

A ARES-PCJ utiliza sistema de protocolo digital para recebimento e envio de documentos, disponibilizado em seu sítio eletrônico.

b) Sistema de Informação

A Coordenadoria Econômico-Contábil utiliza e disponibiliza, aos prestadores dos serviços de água e esgoto, sistema de informação para transmissão de dados referentes às despesas e investimentos, visando as revisões e reajustes tarifários.

c) Sistema de Fiscalização

As Coordenadorias Econômico-Contábil, de Água e Esgoto e de Resíduos e Drenagem realizam as fiscalizações *in loco* com equipamentos dotados de sistema que possibilitam a geração de relatórios digitais padronizados.

d) Sistema de Processos

A ARES-PCJ utiliza sistema de processos digitais, através do qual as movimentações e documentos dos processos são armazenados.

e) Campanha Educativa

A Agência Reguladora ARES-PCJ também apoia o setor de saneamento básico com campanhas permanentes voltadas ao meio ambiente:

- Campanha educacional junto aos usuários sobre a **SEPARAÇÃO CORRETA DA ÁGUA DA CHUVA**, que não deve ser lançada na rede de esgoto. O objetivo é evitar o descarte de esgoto nos rios, entupimentos e seu retorno aos imóveis.
- Campanha do **CONSUMO SUSTENTÁVEL**, através do **USO CONSCIENTE DA ÁGUA**, realizada nos municípios associados, redes sociais e por distribuição de material impresso.

ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

- 1 A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
- 2 Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e substituição do esgoto.
- 3 Os ralos da cozinha e do banheiro devem estar ligados à rede de esgoto, para que a água suja coletada possa ser enviada para tratamento antes de ser devolvida ao rio.
- 4 Os ralos externos do quintal, telhado, banheira e calhas devem ser ligados às galerias de água de chuva, que levam a água coletada diretamente para o rio.

ARES PCJ

REDE DE ESGOTO

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL

O QUE ACONTECE QUANDO AS LIGAÇÕES ESTÃO INCORRETAS?

Quando o esgoto é descartado na rede errada, ele vai direto para o rio, sem tratamento, gerando poluição e doenças.

Por outro lado, como a rede de esgoto é menor, se a água da chuva for descartada na rede de esgoto, a sobrecarga pode gerar rompimentos, entupimentos ou o retorno do esgoto para a sua casa.

ARES PCJ

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Avenida Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana / SP - CEP 13478-500
Telefone: (19) 3473-5100 Ouvidoria: 0800 77 33445
WhatsApp do Ouvidoria: (19) 99954-2370
E-mail: ouvidoria@arespcj.com.br

Material de Divulgação sobre separação correta da água da chuva

CONSUMO SUSTENTÁVEL

ÁGUA: UM BEM DE TODOS

Use-a com moderação
Preserve sua qualidade

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

f /ares-pcj t @arespcj i @arespcj
www.arespcj.com.br

BANHEIRO

- 5 MINUTOS** são suficientes para higiene pessoal de maneira adequada
- EVITE DEPILAR** ou barbear-se embaixo do chuveiro aberto
- ESCOVAR** os dentes utilize uma escova e feche a torneira
- 3 SEGUNDOS** são suficientes no acionamento da válvula de descarga

CHUVEIRO ELÉTRICO **DUCHA A GÁS**

No caso de duchas, com aquecimento a gás ou solar, com vazão elevada, instale restritor de vazão constante de 6 L/min, que garante economia sem perda de conforto.

COZINHA

- RESÍDUOS DE ALIMENTOS** retire antes de lavar louças, sem a utilização de água
- REDUTOR DE VAZÃO** ideal para torneiras com grande fluxo de água
- ENSABOE TODOS** os utensílios com a torneira fechada
- DETERGENTE EM EXCESSO** aumenta o consumo de água no enxague
- ALIMENTOS CONGELADOS** retire do refrigerador com antecedência, evite usar água quente
- MÁQUINA DE LAVAR PRATOS** junte louças e talheres, use a capacidade máxima

Material de Divulgação sobre consumo sustentável e uso consciente da água

CAPÍTULO 6 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

A Diretoria Colegiada da ARES-PCJ apresenta os demonstrativos financeiros e contábeis referentes ao Exercício 2025, a saber:

1 – RECEITAS

O Orçamento revisado da ARES-PCJ - Exercício 2025, estimou as Receitas Totais em **R\$ 22 milhões**, porém as **Receitas Totais realizadas foram de R\$ 24.937.347,43**, sendo:

a) Receitas Correntes: As Receitas Correntes estão divididas em 3 (três) grupos:

- **Receita Tributária (ou de Serviços):** Corresponde a arrecadação com a cobrança da Taxa de Regulação e Fiscalização, aplicada aos prestadores dos serviços de água e esgoto e de resíduos sólidos urbanos, e também aos valores retidos do imposto de renda na fonte.

- Estimada em R\$ 19.520.210,76 e **realizada em R\$ 20.828.069,01.**

- **Receita Patrimonial:** Rendimentos de aplicações financeiras.

- Estimada em R\$ 2.229.789,24 e **realizada em R\$ 3.891.389,68.**

- **Outras Receitas Correntes:** Decorrentes de eventuais indenizações, ressarcimentos e multas aplicadas aos prestadores dos serviços pelas Não Conformidades apontadas e não corrigidas nos prazos estipulados.

- Estimadas em R\$ 100 mil e **realizadas em R\$ 217.888,74.**

b) Receitas de Capital: Receita obtida pela alienação de Bens de Capital.

- Estimadas em R\$ 150 mil, porém não se realizou a venda de bens.

2 – DESPESAS

O Orçamento revisado da ARES-PCJ - Exercício 2025, fixou as Despesas Totais em **R\$ 22 milhões**, porém as **Despesas Totais Empenhadas (realizadas) foram de R\$ 17.905.919,95**, sendo:

a) Despesas Correntes: As Despesas Correntes estão divididas em 2 (dois) grupos:

- **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais:** Referentes aos Salários, Encargos e Benefícios.

- Fixadas em R\$ 10.401.011,33 e **realizadas em R\$ 8.994.579,26.**

- **Outras Despesas Correntes:** Compostas por Diárias, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, Auxílio Transporte, Contribuições – Transferências, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação.

- Fixadas em R\$ 9.673.988,67 e **realizadas em R\$ 8.474.851,79.**

b) Despesas de Capital: Referentes à aquisição de Bens de Capital (Equipamentos e Materiais Permanentes).

- Fixadas em R\$ 1,925 milhões e **realizadas em R\$ 436.488,90.**


c) Reserva de Contingência: São recursos reservados estrategicamente que possam ser usados para eventuais contingências. Para 2025 essa reserva não foi fixada ou realizada.

3 – RESULTADO

No Exercício de 2025 a Agência Reguladora ARES-PCJ registrou **Receitas Totais = R\$ 24.937.347,43** e **Despesas Totais Empenhadas = R\$ 17.905.919,95**, obtendo, como **Resultado Final = R\$ 7.031.427,48** de Superávit.

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

6.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS


Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)					Página 1 de 4
 ARES <small>AGÊNCIA REGULADORA PCJ</small>	Município:	Americana	Exercício:	2025	
	Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)	
	Orgão:	01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ	Acumulado/Mensal:		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)	
RECEITAS CORRENTES	21.850.000,00	21.850.000,00	24.937.347,43	3.087.347,43	
Receita Tributária	19.520.210,76	19.520.210,76	20.828.069,01	1.307.858,25	
Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.281.162,54	181.162,54	
Taxas	18.420.210,76	18.420.210,76	19.546.906,47	1.126.695,71	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.229.789,24	2.229.789,24	3.891.389,68	1.661.600,44	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	2.229.789,24	2.229.789,24	3.891.389,68	1.661.600,44	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agrupada	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 2 de 4

	Município:	Americana	Exercício:	2025
	Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)
	Orgão:	01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ	Acumulado/Mensal:	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	217.888,74	117.888,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	211.388,74	111.388,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 4

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 3 de 4



Município: Americana
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ

Exercício: 2025
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	24.937.347,43	2.937.347,43
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	22.000.000,00	22.000.000,00	24.937.347,43	2.937.347,43
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3 de 4

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 4 de 4



Município: Americana
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ

Exercício: 2025
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
total(V) = (III + IV)	22.000.000,00	22.000.000,00	24.937.347,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADIC)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			


 Lucas Cândido dos Santos
 Contador
 CRC 1SP279588/O-2

 Dalto Favero Brochi
 Diretor Geral

Página 4 de 4

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

6.2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)							Página 1 de 2
	Município:	Americana	Exercício:	2025			
	Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)			
	Orgão:	01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ	Acumulado/Mensal:				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)	
DESPESA CORRENTE	20.075.000,00	20.075.000,00	17.469.431,05	16.283.746,45	15.919.676,39	2.605.568,95	
Pessoal e Encargos Sociais	10.558.000,00	10.401.011,33	8.994.579,26	8.994.579,26	8.799.787,98	1.406.432,07	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.517.000,00	9.673.988,67	8.474.851,79	7.289.167,19	7.119.888,41	1.199.136,88	
DESPESA DE CAPITAL	1.925.000,00	1.925.000,00	436.488,90	426.493,90	426.493,90	1.488.511,10	
Investimentos	1.925.000,00	1.925.000,00	436.488,90	426.493,90	426.493,90	1.488.511,10	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	22.000.000,00	22.000.000,00	17.905.919,95	16.710.240,35	16.346.170,29	4.094.080,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)

Página 2 de 2



Município: Americana
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ

Exercício: 2025
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	22.000.000,00	22.000.000,00	17.905.919,95	16.710.240,35	16.346.170,29	4.094.080,05
SUPERAVIT(IX)	0,00	0,00	7.031.427,48			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	22.000.000,00	22.000.000,00	24.937.347,43	16.710.240,35	16.346.170,29	-2.937.347,43

 Lucas Cândido dos Santos
 Contador
 CRC 15P279588/O-2

 Dalto Favero Brochi
 Diretor Geral

Página 2 de 2

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025


6.3 – BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Valores	TÍTULOS	Valores
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária		Ordinária	17.905.919,95
Vinculada		Vinculada	
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Transferências Especiais da União	0,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	Transferências Especiais da União	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no Período	1.559.749,66	Liquidadas no Período	1.330.817,03
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no Período	0,00	Liquidadas no Período	0,00
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no Período	1.772.172,65	Restituições no Período	1.759.750,63
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	1.186.492,37	Conforme Anexo 13-A	1.353.296,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	1.806,51	Caixa	3,06
Bancos e Movimento	1.014.794,10	Bancos e Movimento	1.493.034,85
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	24.021.034,72	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	30.650.575,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Totais	54.493.397,44	Totais	54.493.397,44

Lucas Cândido dos Santos Contador CRC 1SP279188/O-2	Dalto Favero Brochi Diretor Geral
---	--------------------------------------

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

6.4 – BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
		Município: Americana		Exercício: 2025	
		Poder: Poder Executivo		Mês: 12 (C/ 13ª e 14ª)	
		Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ		Acumulado/Mensal:	
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.151.212,58	25.037.635,33	PASSIVO CIRCULANTE	1.272.710,25	1.003.233,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.143.613,66	25.037.635,33	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.054.231,54	903.327,43
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	163.220,14	69.790,75
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	12.721,03	0,00
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Paga Antecipadamente	7.598,92	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	42.537,54	30.115,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.684.351,00	7.452.099,80	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	1.126.344,10	1.570.028,95	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	6.558.006,90	5.882.070,85	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.272.710,25	1.003.233,70
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
			Patrimônio Social e Capital Social	2.766.601,85	2.766.601,85
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	35.796.251,48	28.719.899,58
			Resultado do Exercício	7.076.351,90	7.410.922,16
			Resultado de Exercícios Anteriores	28.719.899,58	21.308.977,42
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.562.853,33	31.486.501,43

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025



Município: Americana
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ

Exercício: 2025
Mês: 12 (C/ 13ª e 14ª)
Acumulado/Mensal:

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO ATIVO	39.835.563,38	32.489.735,13	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.835.563,38	32.489.735,13
ATIVO FINANCEIRO	32.143.613,66	25.037.635,33	PASSIVO FINANCEIRO	1.674.687,20	1.451.333,11
ATIVO PERMANENTE	7.691.949,92	7.452.099,80	PASSIVO PERMANENTE	866.102,65	761.389,33
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	37.294.773,73	30.277.012,69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivo	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convezados e Outros Instrumentos Congtueros	0,00	0,00	Direitos Convezados e Outros Instrumentos Congtueros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	4.750.425,87	3.209.411,46
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00


 Lucas Cândido dos Santos
 Contador
 CRC 1SP279588/O-2

 Dalto Favero Brochi
 Diretor Geral

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

6.5 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Página 1 de 2	
Município:	Americana	Exercício:	2025
Poder:	Poder Executivo	Mês:	12 (C/ 13º e 14º)
Orgão:	01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ	Acumulado/Mensal:	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.112.091,70	19.666.526,08	PESSOAL E ENCARGOS	9.437.796,04	8.043.781,47
Impostos	1.281.162,54	1.564.280,35	Remuneração de Pessoal	7.096.286,13	6.128.078,79
Taxas	18.830.929,16	18.102.245,73	Encargos Patronais	1.996.344,06	1.774.155,44
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	345.165,85	143.547,24
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	39.769,44	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	39.769,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.713.964,12	6.730.954,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.997.640,41	2.177.045,73	Uso de Material de Consumo	359.883,70	353.006,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Serviços	6.989.717,57	6.061.050,68
Juros e Encargos de Mora	106.250,73	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	364.362,85	316.896,92
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	92,43	250,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.891.389,68	2.177.045,73	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	92,43	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.897,97	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	22.897,97	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descoberta e Nascimento	0,00	0,00	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00			
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	240.504,18	360.517,14			

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025



Município: Americana
Poder: Poder Executivo
Orgão: 01 - Agência Reg. dos Serv. de Saneamento - ARESPCJ

Exercício: 2025
Mês: 12 (C/ 13º e 14º)
Acumulado/Mensal:

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	240.504,18	360.517,14	TRIBUTARIAS	75.756,32	55.950,43
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015,86	961,32
			Contribuições	74.740,46	54.989,11
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.377,51	0,00
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.377,51	0,00
TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.350.236,29	22.243.858,39	TT VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.273.884,39	14.832.936,23
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.076.351,90	7.410.922,16

 Lucas Cândido dos Santos
 Contador
 CRC 1SP279588/O-2

 Dalto Favero Brochi
 Diretor Geral

Página 2 de 2

6.6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado		ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Município:	Americana		
Poder:	Poder Executivo		
Órgão:	01 - Agência Reg. do: Serv. de Saneamento - ARESPCJ		
Exercício:	2025		
Mês:	12 (Com 13º e 14º)		
Acumulado Mensal:			Em R\$
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS	27.896.012,45	25.339.945,71	
Receitas Derivadas e Originárias	24.937.347,43	21.071.315,63	
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00	
Outros Ingressos Operacionais	2.958.665,02	4.268.630,08	
DESEMBOLSOS	19.749.735,22	18.509.873,52	
Pessoal e Demais Despesas	16.613.790,45	13.737.063,10	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	
Transferências Concedidas	22.897,97	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	3.113.046,80	4.772.810,42	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	8.146.277,23	6.830.072,19	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	1.040.298,90	77.582,76	
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.040.298,90	77.582,76	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Outros Desembolsos e Investimentos	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.040.298,90	-77.582,76	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	7.105.978,33	6.752.489,43	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	25.037.635,33	18.285.145,90	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	32.143.613,66	25.037.635,33	

6.7– NOTAS EXPLICATIVAS

6.7.1 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Agência Reguladora ARES-PCJ e foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos princípios de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Instruções de Procedimentos Contábeis, observando as regras definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

6.7.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As receitas da ARES-PCJ são provenientes da cobrança da Taxa de Regulação e Fiscalização, com base na Cláusula 68ª do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

A Taxa de Regulação e Fiscalização tem como fato gerador o desempenho das atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, delegadas pelos municípios associados, tendo como sujeitos passivos os prestadores desses serviços.

As demonstrações contábeis foram reconhecidas em função do seu fato gerador adotando assim o regime de competência. Quanto ao balanço orçamentário, as receitas e despesas orçamentárias foram reconhecidas com base no artigo 35 da Lei 4.320/64, sendo as receitas reconhecidas no momento da arrecadação e as Despesas reconhecidas no momento do empenho.

A ARES-PCJ mantém seus ativos avaliados ao custo, e as taxas de depreciação são aplicadas considerando a vida útil e o valor residual de cada bem, de acordo com a metodologia e parametrização do sistema de ativo considerando a realidade da Agência Reguladora.

6.7.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da ARES-PCJ em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e demonstra os ativos e passivos no final do exercício, possibilitando conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo Circulante;
- Ativo Não Circulante;
- Passivo Circulante;
- Passivo Não Circulante; e
- Patrimônio Líquido.

a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Os recursos disponíveis registrado na conta “Caixa e equivalentes de caixa” alcançou no final do exercício de 2025 a soma de R\$ 32.143.613,66 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 32.143.613,66	R\$ 25.037.635,33	R\$ 7.105.978,33

b) Ativo Não Circulante

b.1) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo como créditos da dívida ativa de Taxa de Regulação e Fiscalização e processos de auto de infração, acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com a legislação de cada Município em seus respectivos limites territoriais, conforme determina as Cláusulas 72 e 73 do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ. Direitos a longo prazo, também abrange investimentos a longo prazo e outros créditos a receber a longo prazo.

No exercício de 2025 o Realizável a Longo Prazo apresentou uma redução de 28% quando comparado com o exercício anterior. A redução decorre, principalmente, do recebimento de créditos inscritos em dívida ativa ao longo do exercício e da menor inscrição de novos créditos em situação de inadimplência no período.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.126.344,10	R\$ 1.570.028,95	-R\$ 443.684,85

A composição desse item compreende os valores a receber referente a dívida ativa das taxas de regulação e fiscalização de água e esgoto, resíduos sólidos e penalidades aplicadas aos prestadores, investimentos a longo prazo e outros créditos a longo prazo.

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.126.344,10	R\$ 1.570.028,95
Dívida Ativa	R\$ 900.645,64	R\$ 1.511.134,29
Investimentos a Longo Prazo	R\$ 166.803,80	-
Outros Créditos a Longo Prazo	R\$ 58.894,66	R\$ 58.894,66

Os créditos da Dívida Ativa Tributária referem-se aos valores a receber provenientes das taxas de regulação e fiscalização de água, esgoto e resíduos sólidos. Já os créditos da Dívida Ativa Não-Tributária correspondem aos valores a receber decorrentes de penalidades aplicadas aos prestadores de serviços. Sua movimentação no ano de 2025 é apresentada abaixo:

Descrição	31/12/2024	Recebimentos	Lançamentos	Atualizações/ Ajustes	31/12/2025
Dívida Ativa	R\$ 1.511.134,29	R\$ 983.883,80	R\$ 312.008,87	R\$ 61.386,28	R\$ 900.645,64
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.132.773,32	R\$ 983.883,80	R\$ 312.008,87	R\$ 24.415,48	R\$ 485.313,87
Dívida Ativa Não-Tributária	R\$ 378.360,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.970,80	R\$ 415.331,77

Os investimentos a Longo Prazo demonstrados são compostos por dois títulos de capitalização adquiridos como garantia locatícia dos escritórios regionais de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, conforme contratos de aluguéis firmados em 09 de abril e em 25 de abril de 2025 e cujas vigências dos títulos vão até 09 de abril de 2027 e 29 de abril de 2027, respectivamente.

A conta "Outros Créditos a Longo Prazo" refere-se a um depósito judicial resultante de multa imposta a um prestador de serviços, conforme o Processo nº 1003823-09.2022.8.26.0320. Vale destacar que, na remota possibilidade de o prestador sair vitorioso na ação, não haverá qualquer ônus para a Agência Reguladora ARES-PCJ.

b.2) Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e estão devidamente catalogados no patrimônio da ARES-PCJ e com a identificação de plaquetas numeradas. A Entidade mantém seus ativos avaliados ao custo, e as taxas de depreciação são aplicadas considerando a vida útil e o valor residual de cada bem, de acordo com a metodologia e parametrização do sistema de ativo considerando a realidade da Agência Reguladora, sendo as taxas atualmente utilizadas de 10% para bens móveis e 4% para edificações.

No terceiro quadrimestre de 2025, a Entidade realizou o teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*) para os bens imóveis (edifícios), utilizando como procedimento a comparação com valores de mercado do metro quadrado de imóveis com características semelhantes. O resultado evidenciou que não há indicação de perda de valor recuperável a ser reconhecida na contabilidade. O teste foi aplicado aos bens imóveis por representarem ativos com maior materialidade e potencial risco de perda, não tendo sido identificados indícios que justificassem sua aplicação aos bens móveis e terrenos no exercício.

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Contas	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado	R\$ 6.558.006,90	R\$ 5.882.070,85
Bens Móveis	R\$ 2.709.314,32	R\$ 1.669.015,42
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 308.382,46	R\$ 292.350,46
Bens de Informática	R\$ 561.621,64	R\$ 440.284,74
Móveis e Utensílios	R\$ 434.591,19	R\$ 418.931,19
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 204.309,03	R\$ 137.839,03
Veículos	R\$ 1.198.060,00	R\$ 377.260,00
Demais Bens Móveis	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
Bens Imóveis	R\$ 6.042.135,18	R\$ 6.042.135,18
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	R\$ 2.193.442,60	R\$ 1.829.079,75

b.3) Depreciação Acumulada

Os bens patrimoniais são reconhecidos, inicialmente, com base no valor de aquisição e ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão no percentual definido de acordo com sua vida útil, preservando o valor residual, na ordem de 10% para bens móveis e 4% para edificações. As depreciações no exercício de 2025 foram na ordem de R\$ 364.362,85.

Contas	31/12/2025	31/12/2024	Diferença
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	R\$ 2.193.442,60	R\$ 1.829.079,75	R\$ 364.362,85
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	R\$ 1.106.562,06	R\$ 906.283,85	R\$ 200.278,21
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 178.437,80	R\$ 151.985,82	R\$ 26.451,98
(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	R\$ 190.153,69	R\$ 148.692,25	R\$ 41.461,44
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	R\$ 287.977,18	R\$ 248.683,81	R\$ 39.293,37
(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 65.852,90	R\$ 52.235,30	R\$ 13.617,60
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	R\$ 381.869,21	R\$ 302.650,35	R\$ 79.218,86
(-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	R\$ 2.271,28	R\$ 2.036,32	R\$ 234,96
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	R\$ 1.086.880,54	R\$ 922.795,90	R\$ 164.084,64

c) Passivo Circulante

Referem-se aos valores dos compromissos assumidos com terceiros a serem saldados no exercício seguinte, com as seguintes descrições:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais;
- Obrigações com fornecedores; e
- Demais obrigações a curto prazo.

Contas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	R\$ 1.272.710,25	R\$ 1.003.233,70
Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$ 1.054.231,54	R\$ 903.327,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 163.220,14	R\$ 69.790,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$ 12.721,03	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 42.537,54	R\$ 30.115,52

A conta “Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” refere-se a valores contabilizados com provisões de férias e desembolsos previstos com obrigações patronais.

Já a conta “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” representa as obrigações financeiras da entidade com terceiros que lhe fornecem bens ou prestam serviços. E as “Demais Obrigações a Curto Prazo” compreendem os valores retidos de contribuição ao RGPS e ISS.

d) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido sofre variações em decorrência dos resultados apurados anualmente e, é composto pelas contas patrimônio social, resultado do exercício e o resultado de exercícios anteriores.

O Resultado do Exercício evidenciado através das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, foi positivo na ordem de R\$ 7.076.351,90, que somado ao resultado dos exercícios anteriores totalizam o Patrimônio Líquido de R\$ 38.562.853,33.

Contas	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	R\$ 38.562.853,33	R\$ 31.486.501,43
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 2.766.601,85	R\$ 2.766.601,85
Resultado do Exercício	R\$ 7.076.351,90	R\$ 7.410.922,16
Resultado de Exercícios Anteriores	R\$ 28.719.899,58	R\$ 21.308.977,42

6.7.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos de “Variações Patrimoniais Diminutivas” e “Variações Patrimoniais Aumentativas” e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade.

Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Segue, abaixo o resultado obtido no exercício de 2025:

AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
Relatório Anual de Atividades e Gestão – 2025

Contas	Exercício 2025
(+) Variações Aumentativas	R\$ 24.350.236,29
(+) Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 20.112.091,70
(+) Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$ 3.891.389,68
(+) Juros e Encargos de Mora	R\$ 106.250,73
(+) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 240.504,18
(-) Variações Diminutivas	-R\$ 17.273.884,39
(-) Pessoal e Encargos	-R\$ 9.437.796,04
(-) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-R\$ 7.713.964,12
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-R\$ 92,43
(-) Transferências e Delegações Concedidas	-R\$22.897,97
(-) Tributárias	-R\$ 75.756,32
(-) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-R\$ 23.377,51
(=) Resultado Patrimonial do Período	R\$ 7.076.351,90

Esse demonstrativo apresenta um Resumo Patrimonial do exercício de 2025, demonstrando as variações aumentativas e variações diminutivas, resultando no saldo patrimonial do período.

Nas variações patrimoniais aumentativas, os valores mais representativos estão na rubrica de “Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria” e referem-se às receitas de Taxa de Regulação e Fiscalização de água, esgoto e resíduos sólidos bem como às retenções de imposto de renda.

Outro item de destaque foi a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras do disponível da ARES-PCJ no exercício de 2025.

Já o item outras variações patrimoniais aumentativas representa os valores decorrentes da aplicação de multas por não conformidades dos prestadores de serviços, apuradas nos processos de fiscalização em sua maior parte, seguido de ajustes de taxa de regulação e fiscalização em dívida ativa e restituição.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas, o maior impacto refere-se aos gastos com Pessoal e Encargos, sendo divididos em gastos com Remuneração de Pessoal e benefícios e encargos patronais.

Outro impacto diminutivo são os Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo que se trata de valores contabilizados com Material de consumo, serviços, depreciação, amortização e exaustão.

O valor de outras variações patrimoniais diminutivas refere-se a ajustes de taxa de regulação e fiscalização em dívida ativa.

6.7.5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas, assim como as despesas previstas, executadas e as diferenças apuradas. O Balanço Orçamentário da ARES-PCJ evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2025.

a) Execução Orçamentária da Receita

A previsão inicial da Receita em 2025 foi de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e foram arrecadados R\$ 24.937.347,43 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), ou seja, R\$ 2.937.347,43 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) a mais do que o previsto.

Contribuíram para esse resultado os valores arrecadados com as receitas de taxa de regulação, retenções de imposto de renda, aplicações de penalidades aos prestadores e remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras.

b) Execução Orçamentária da Despesa

A Despesa fixada para o exercício de 2025 foi de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). As despesas executadas, ou seja, empenhadas foram no montante de R\$ 17.905.919,95 (dezessete milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), o que resultou em uma economia de despesa em relação a despesa fixada no valor de R\$ 4.094.080,05 (quatro milhões, noventa e quatro mil e oitenta reais e cinco centavos).

• Resultado da Execução Orçamentária

O Resultado da Execução Orçamentária apurado no exercício de 2025, na apuração entre a receita arrecadada e despesa empenhada, foi um superávit de R\$ 7.031.427,28 (sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

• Restos a Pagar

O valor total dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025 foi de R\$ R\$ 1.559.749,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Dos valores escritos, R\$ R\$ 1.195.679,60 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) trata-se de restos a pagar não processados e R\$ 364.070,06 (trezentos e sessenta e quatro mil e setenta reais e seis centavos) de restos a pagar processados.

6.7.6 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Descrição	31/12/2025
(+) Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 25.037.635,33
(+) Receitas orçamentárias	R\$ 24.937.347,43
(+) Recebimentos extraorçamentárias	R\$ 4.518.414,68
(-) Despesas orçamentárias	-R\$ 17.905.919,95
(-) Pagamentos extraorçamentários	-R\$ 4.443.863,83
(=) Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 32.143.613,66

Conforme tabela acima, no exercício de 2025 o Balanço Financeiro da ARES-PCJ apresentou o saldo de R\$ 32.143.613,66 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

6.7.7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) - MÉTODO DIRETO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

O Fluxo de Caixa das atividades da Agência Reguladora ARES-PCJ teve o valor de ingresso na ordem de R\$ 27.896.012,45 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, doze reais e oitenta e um centavos).

Já os desembolsos foram no valor de R\$ 20.790.034,12 (vinte milhões, setecentos e noventa mil, trinta e quatro reais e doze centavos) destinado preponderantemente para pagamento de pessoal e despesas de custeio da Agência, gerando um fluxo de caixa líquido de R\$ 7.105.978,33 (sete milhões, cento e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

CAPÍTULO 7 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-SP

7.1 – TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Anualmente, a Agência Reguladora ARES-PCJ realiza a sua prestação de contas, em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, acatando sempre suas determinações e recomendações.

a) Contas do Exercício de 2022

No processo de fiscalização TC-002486.989.22, referente ao Balanço Geral – Contas do Exercício de 2022, foram identificadas algumas ocorrências. Após a apresentação da defesa da ARES-PCJ, as contas foram **JULGADAS REGULARES**, com determinações relacionadas ao Controle Interno, Previsão das Receitas e Transparência e Ouvidoria.

A sentença do TCE/SP referente ao Balanço Geral – Contas do Exercício de 2022 foi emitida em outubro de 2023 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da ARES-PCJ.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ acompanhou a implementação de ações para resolução dessas determinações do TCE/SP, tais como:

- Encaminhamento do Plano de Trabalho e dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno para a Presidência da Agência Reguladora ARES-PCJ, com a finalidade de cumprir o quesito de subordinação ao dirigente máximo do órgão.
- Implantação do Portal da Transparência e atualização das informações da Ouvidoria no site da ARES-PCJ, como a criação de uma seção de Perguntas Frequentes (FAQ) e a disponibilização do Relatório das Atividades da Ouvidoria.

b) Contas do Exercício de 2023

No processo de fiscalização TC-002697.989.23-4, referente ao Balanço Geral – Contas do Exercício de 2023, foram identificadas algumas ocorrências que não interferem na regularidade global, por isso foram **JULGADAS REGULARES**, com recomendações.

A sentença do TCE/SP referente ao Balanço Geral – Contas do Exercício de 2023 está disponível para consulta no Portal da Transparência da Agência.

c) Contas do Exercício de 2024

A prestação de contas do exercício de 2024 foi encaminhada ao TCE/SP (Processo TC – 002601.989.24-7) e encontra-se em análise, aguardando a sentença.

d) Contas do Exercício de 2025

A análise da prestação das contas, referente ao Exercício de 2025, se dará durante o ano de 2026.